

Manual de Monitoramento do

PDDE





Manual de Monitoramento do PDDE

Porto Alegre, 2022

MANUAL DE MONITORAMENTO DO PDDE



Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação
Faculdade de Educação da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul (FACED/UFRGS).
<https://www.ufrgs.br/cecampe-sul/>
cecampe-sul@ufrgs.br, (51) 3308-3103
Av. Paulo Gama, s/n prédio 12-201 sala 1003,
Porto Alegre/RS – Brasil. CEP 90046-900

Certifique-se de fazer a leitura da versão mais recente deste arquivo, por isso prefira sempre baixar do link disponibilizado no Moodle, no qual haverá indicativo de nova versão.

AUTORIA:

Andreia Mafassoli
Calinca Jordânia Pergher
Iana Gomes de Lima
Kleiton da Silva Müller
Mariana Peleje Viana
Nalú Farenzena

CAPA:

Maria Eduarda Fernandes

DESIGN, LAYOUT E DIAGRAMAÇÃO:

Júlia Pohlmann e Maria Eduarda Fernandes

DESIGN - ORIENTAÇÃO E REVISÃO:

Paulo Faber

ILUSTRAÇÕES:

Maria Eduarda Fernandes e Júlia Pohlmann

DIREÇÃO DE ARTE - VÍDEO E MÍDIA:

Betânia Duarte

M294

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Manual de Monitoramento do PDDE / Andreia Mafassoli ... [et al.]. – 1. ed. – Porto Alegre: UFRGS, 2022.
100 p.

ISBN ____-____-____-____-____

Livro eletrônico

1. Políticas públicas. 2. Gestão escolar. 3. Programa Dinheiro Direto na Escola. I. Mafassoli, Andreia. II. Pergher, Calinca Jordânia. III. Lima, Iana Gomes de. IV. Müller, Kleiton da Silva. V. Viana, Mariana Peleje. VI. Farenzena, Nalú.

CDU: 371.11

Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica:
Karen Ribeiro de Freitas Irizaga CRB-10/1875

Sumário

APRESENTAÇÃO

1 - INICIANDO NOSSA CONVERSA: CONHECENDO O PDDE

1.1 - Conhecendo o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

1.2 - Vamos conversar sobre gestão democrática e participação social?

1.3 - O que é e qual a importância do monitoramento?

2 - PAINEL PDDE E A GESTÃO ESCOLAR - REGIÃO SUL

2.1 - Construindo o painel de dados e indicadores do PDDE na Região Sul

2.2 - Metodologia

2.3 - Acessando o “Painel PDDE e a Gestão Escolar - Região Sul”

2.4 - Glossário do Painel e Ficha Técnica

2.5 - Vídeo com Tutorial

3 - MONITORAMENTO DO PDDE NA PRÁTICA: ALGUMAS SUGESTÕES DE ATIVIDADES

3.1 - Para gestores e comunidade escolar

3.1.1 - Roda de conversa com o Conselho Escolar

3.1.2 - Roda de conversa 2

3.1.3 - Podcast sobre o PDDE

3.2 - Para crianças e estudantes

3.2.1 - Planos de aula para a Educação Infantil até o terceiro ano do Ensino Fundamental

3.2.2 - Plano de aula para 4º ano até 6º ano do Ensino Fundamental

3.2.3 - Plano de aula para anos finais e Ensino Médio: sequência didática sobre o monitoramento do PDDE básico

4 - GLOSSÁRIO CONCEITUAL

REFERÊNCIAS

APÊNDICE

Apresentação

Lembrete:
Clique e
vá para o
glossário!

O Centro Colaborador de Apoio ao [Monitoramento](#) e à Gestão de Programas Educacionais da Região Sul ([Cecampe-Sul](#)) tem como um de seus desígnios de atuação ações de monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola ([PDDE](#)) visando qualificar a gestão e a avaliação da referida política. Nesse sentido, a construção de um Manual de Monitoramento está entre uma de suas ações prioritárias.

Apresentamos neste documento o Manual de Monitoramento do PDDE da Região Sul, que tem como objetivos:

- Incentivar e orientar a comunidade escolar e os gestores públicos da área da educação à prática de monitoramento do PDDE.
- Provocar o debate sobre os gastos educacionais e os recursos recebidos pelas escolas, sua suficiência ou insuficiência, e sua gestão.
- Apresentar e orientar o uso do [Painel de dados](#) e [indicadores](#) do PDDE - Região Sul.

O público-alvo ao qual este Manual foi idealizado é

- Comunidade escolar (mães, pais ou responsáveis, estudantes, docentes, funcionárias/os).
- Gestoras/es da área da Educação (diretoras/es de escola, vice-diretoras/es, coordenadoras/es pedagógicas/os, orientadoras/es educacionais, supervisoras/es escolares, secretárias/os municipais/estaduais de educação, conselheiras/os municipais/estaduais de educação).

Este manual é dirigido às comunidades escolares beneficiadas pelo Programa e contém as especificações técnicas de indicadores para o monitoramento e avaliação do PDDE, subsidiando as/os gestoras/es da política na execução e [prestação de contas](#) dos recursos.

O Manual foi organizado em quatro capítulos, a saber:

Capítulo 1 – Iniciando nossa conversa: conhecendo o PDDE

Neste capítulo inicial são apresentadas as concepções fundantes para compreender o funcionamento do PDDE, sua dinâmica e sua essência como [política pública](#) educacional.

Capítulo 2 – “Painel PDDE e a Gestão Escolar - Região Sul”

O segundo capítulo conversa com o Painel de dados construído especialmente para monitorar o PDDE, ele auxiliará o público-alvo do Manual a compreender e melhor interagir com o Painel.

Capítulo 3 – Monitoramento do PDDE na prática: sugestões de atividades

Um capítulo todo elaborado com muitas sugestões de dinâmicas e planos de aulas para que o público-alvo do Manual desempenhe ações nos espaços da escola visando conhecer e monitorar o PDDE.

Capítulo 4 – Glossário Conceitual

Este último capítulo foi elaborado para garantir que os termos usados no Manual possam ser de pleno acesso e compreensão de todos, ampliando cada vez mais o conhecimento teórico sobre esse tema tão necessário ao cotidiano escolar.

Desejamos uma ótima leitura, bem como uma excelente utilização deste material, que ele possa ser um apoio às práticas pedagógicas, de gestão e de [controle social](#).

As autoras e autor.

Lembrete:
Clique e vá para o glossário!

Guia de siglas e ícones

Guia de siglas

BD Banco de Dados

CECAMPE-Sul Centro de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais

EEx Entidade Executora

EM Entidade Mantenedora

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IdeGES Índice de Gestão Descentralizada do Programa Dinheiro Direto na Escola

MEC Ministério da Educação

PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola

UEx Unidade Executora

UF Unidade Federativa

Guia de ícones



Atenção



Podcast



Você Sabia?

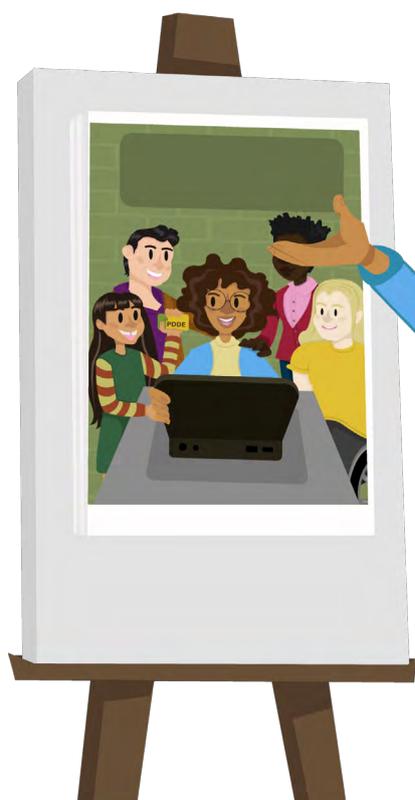
INICIANDO NOSSA CONVERSA



1 - Iniciando nossa conversa: conhecendo o PDDE

Este capítulo irá trazer discussões sobre o que é o PDDE, sobre monitoramento de uma política como esta e introduzir os conceitos principais sobre gestão democrática, autonomia escolar e participação, que permeiam os procedimentos de execução e utilização dos recursos do PDDE.

Lembrete:
Clique e
vã para o
glossário!



Vamos conhecer
o Manual!

1.1 - Conhecendo o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Você sabe o que é autonomia financeira e qual sua importância para a escola?

Será que nossas escolas têm recebido recurso\$ financeiro\$?

Qual a origem desses recurso\$?

A sua comunidade escolar conhece os recursos recebidos pela escola e participa das decisões sobre o gasto destes?

Você sabia que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), executa programas cujo controle e fiscalização cabe à comunidade escolar?



Se você é estudante, diretor/a, professor/a, funcionária/o, mãe ou pai de aluna/o, saiba que, sem a sua participação, a sua comunidade escolar pode estar deixando de receber recursos financeiros do governo federal ou mesmo os utilizando de maneira inadequada.

Por isso, estamos aqui para resgatar essa discussão.

Vamos falar sobre um dos programas do [FNDE](#), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Essa nossa conversa vai nos ajudar a compreender melhor a importância da participação da comunidade nos estabelecimentos de ensino e os benefícios do planejamento, do acompanhamento e do controle dos recursos públicos.

Consideramos fundamental que cada equipe gestora e comunidade escolar execute o PDDE com **AUTONOMIA, CONHECIMENTO E PLANEJAMENTO**, sem esperar que, para a aquisição de qualquer tipo de bem ou acesso a materiais de manutenção, por exemplo, as decisões da escola fiquem totalmente dependentes das ações das prefeituras e secretarias de educação.



Lembrete:
Clique e
vá para o
glossário!



Mas, afinal, qual o objetivo do PDDE?

APERTE O PLAY



O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas estaduais, municipais e distritais de educação básica, as escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários, de modo a garantir o seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. (Redação dada pela Resolução No 15, de 16 de setembro de 2021).



Fonte: Mafassoli (2017)

Atores formuladores do PDDE

- MEC
- FNDE (Órgão formulador e executor do PDDE)

Atores implementadores do PDDE

- MEC/FNDE
- Unidade Executora Própria (**UEx**)
- Entidade Executora (**EEx**)
- Entidade Mantenedora (**EM**)
- Equipe gestora das escolas
- Órgãos de controle externo e interno das comunidades escolares, como, por exemplo, o Tribunal de Contas da União
- Instâncias de gestão escolar, como, por exemplo, conselhos escolares

Lembrete:
Clique e vá para o glossário!

Fonte: Mafassioli (2017)

A União, por meio do MEC, direciona recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal (DF), aos municípios e a organizações não governamentais sem fins lucrativos para atendimento à educação básica. O FNDE⁴ é o principal responsável pela execução de políticas educacionais de assistência técnica e financeira do MEC aos entes subnacionais e se tornou importante parceiro dos 26 estados, dos 5.570 municípios e do DF no repasse dos recursos para o atendimento à educação básica. Para fazer o cálculo do repasse dos recursos do PDDE, o FNDE conta com critérios fundamentados na legislação brasileira e em políticas públicas que visam a diminuição da desigualdade social.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Figura 1 - Os recursos do PDDE podem ser usados com determinados materiais de consumo ou serviços.



OS RECURSOS DO PDDE PODEM SER USADOS:

- I - na aquisição de material permanente;
- II - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;
- III - na aquisição de material de consumo;
- IV - na avaliação de aprendizagem;
- V - na implementação de projeto pedagógico; e
- VI - no desenvolvimento de atividades educacionais;

Os recursos do PDDE e Ações Integradas, liberados na categoria de custeio, poderão ser utilizados na cobertura de despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das Unidades Executoras Próprias (Uex), bem como às relativas a recomposições de seus quatro membros.



OS RECURSOS DO PDDE NÃO PODEM SER USADOS:

- I - implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento por outros programas executados pelo FNDE, exceto aquelas executadas sob a égide das normas do PDDE e Ações Integradas;
- II - gastos com pessoal;
- III - pagamento, a qualquer título, a:
 - a) agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e
 - b) empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
 - c) despesas de manutenção predial como aluguel, telefone, água, luz e esgoto;
 - d) despesa de caráter assistencialista.
- IV - cobertura de despesas com tarifas bancárias, incluídas as previstas no art. 16, § 2º, da Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021.
- V - dispêndios com tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do PDDE e Ações Integradas

Ilustração elaborada pelo CECAMPE-Sul.

Lembrete:
Clique e
vá para o
glossário!



ATENÇÃO!

Além do PDDE Básico, regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, existem as Ações Integradas, que consistem em programas educacionais específicos geridos pelas Secretarias do MEC (Secretaria de Alfabetização (Sealf), Secretaria de Educação Básica (SEB) e Secretaria de Modalidades Especializadas (Semesp)), mas que seguem os mesmos moldes operacionais do PDDE Básico nos quesitos: forma de transferência dos repasses, modo de gestão dos recursos e modo de prestação de contas.

Contudo, cada Ação possui finalidades, objetos e públicos-alvo específicos, descritos em suas próprias resoluções, as quais devem ser estritamente seguidas para a correta aplicação dos recursos e alcance dos objetivos dos programas.

As Ações Integradas são repassadas apenas às Unidades Executoras (UEX).

Neste sentido, é importante que o Censo Escolar seja respondido corretamente para que os recursos sejam repassados de forma correta. Ilustração elaborada pelo CECAMPE-Sul.

Para compreender o funcionamento do PDDE, e inclusive pensar em proposições quanto aos seus procedimentos, também necessário se faz explicar sobre como se dá o cálculo dos repasses do Programa (VIANA, 2020, p. 80), que é feito a partir da soma de um valor fixo, definido por tipo de estabelecimento de ensino com um valor variável (de acordo com o número de alunos matriculados, computados pelo Censo Escolar do ano anterior), conforme a Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 27 de junho de 2022, tendo como parâmetros os "Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE".



1.2 - Vamos conversar sobre gestão democrática e participação social? ¹

A GESTÃO ESCOLAR NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: IMPLICAÇÕES PARA UMA ATUAÇÃO DEMOCRÁTICA



A Constituição define que os recursos públicos devem ser gerenciados por meio dos princípios democráticos e participativos. Nesse sentido, a sua participação e da sua comunidade é muito importante, não somente no momento da prestação de contas, mas em todo o processo de tomada de decisões e de gestão desses recursos.

A gestão democrática é de suma importância em todos os espaços e processos escolares, além de ser um princípio educacional garantido por lei (artigo 206 da Constituição Federal de 1988), o qual engloba diferentes formas de participação e controle social, tanto no âmbito dos sistemas de ensino como das instituições escolares. As questões relativas à organização financeira na escola, bem como os processos de monitoramento do financiamento também precisam ser permeadas pelos princípios da gestão democrática.

¹ Fonte dos excertos abaixo: In: DIÓGENES, Elione Maria Nogueira; GOMES, Maria das Graças Correia; SILVA, Wellyngton Chaves Monteiro da (Org.). **Políticas públicas de educação: dilemas público e privado**. Maceió: Eduneal, 2020. p. 17-38.

A progressiva autonomia (financeira, pedagógica e administrativa) das escolas, estabelecida pelos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), de 1996, promoveu mudanças na gestão de redes e escolas públicas. Entre as mudanças está a descentralização de recursos financeiros, que são diretamente encaminhados à própria escola.

A descentralização da gestão financeira é entendida como a transferência, a assunção ou a ampliação de competências e responsabilidades de planejamento, gestão e controle do uso de recursos financeiros da educação e compreende um movimento que vai das administrações centrais às escolas. A descentralização democrática congrega o controle público e social da gestão financeira. O controle social pressupõe publicização das contas públicas, seja no âmbito das escolas ou dos sistemas de ensino. Exige capacitação, para que os sujeitos possam exercer de forma qualificada as tarefas de planejar, acompanhar e avaliar a gestão financeira. Demanda responsabilidade individual e coletiva para com o uso de recursos que se destinam à oferta de um bem público. Assim, as ações de participação em órgãos colegiados, como assembleias e conselhos, por exemplo, são, antes de tudo, ações de cidadania, de conjugação de esforços para contemplar interesses coletivos, de vigilância responsável sobre recursos, que, sendo públicos, devem destinar-se ao cumprimento dos deveres do Poder Público e das escolas para com a educação escolar.

Dessa forma, a descentralização financeira, numa perspectiva democrática, requer a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar em todas as fases de uso dos recursos públicos (lista de prioridades, definição de gastos, planejamento, orçamentos, compras, prestação de contas, publicização dos gastos). Todo esse processo é caracterizado como gestão e controle social sobre recursos de caráter público.

Em inúmeras escolas públicas do país, nos estados e municípios que regulamentaram a gestão democrática, o mais comum é que a definição de onde gastar os recursos (prioridades) e a prestação de contas sejam acompanhadas e aprovadas por órgãos colegiados ([conselho escolar](#) ou assemelhados). As demais tarefas, que envolvem o levantamento de preços, contato com fornecedores, solicitação de orçamentos, compras, pagamento e elaboração das planilhas de prestação de contas, são realizadas pela direção da escola ou por um agente financeiro, de acordo com orientações da mantenedora daquela rede de ensino. Após a aprovação pelos colegiados, as prestações de contas são encaminhadas às mantenedoras, que as repassam ao FNDE. Durante esse processo, se as contas são aprovadas, a escola permanece recebendo os recursos. Porém, se forem observadas irregularidades, os recursos são temporariamente cancelados pelo FNDE, até que a situação seja regularizada.



LEMBRE-SE: OS RECURSOS DO PDDE SÃO PÚBLICOS! SUA UTILIZAÇÃO DEVE SER BASEADA NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA EFICIÊNCIA E DA TRANSPARÊNCIA.

Lembrete:
Clique e vá para o glossário!

Portanto, para garantir mais qualidade na utilização dos recursos, para além das tarefas burocráticas de elaboração de planos financeiros, licitações, compras, pagamentos, entre outras rotinas que envolvem a gestão financeira, é de muita relevância o exercício de uma gestão financeira da escola numa perspectiva democrática. Esse exercício se efetiva com a participação dos segmentos escolares nas várias etapas dessa gestão, por meio de reuniões e assembleias, coordenadas pelo conselho de representantes. A ideia de envolver as pessoas, tornando-as parte desse processo, promove um maior compromisso dessa comunidade escolar com o projeto político pedagógico da instituição de ensino. É de mencionar também a oportunidade de trabalhar com a educação fiscal e a premissa sobre controle social no âmbito escolar, pois o conhecimento da origem, do uso e do controle dos recursos financeiros provindos do PDDE viabiliza a compreensão de processos de financiamento e gastos públicos, na educação e no Estado.

No exercício das funções de administração financeira, é valiosa a constituição de equipes gestoras que conduzam o trabalho na perspectiva da gestão democrática e da promoção da autonomia, atendendo o objetivo do PDDE de fomentar a participação da comunidade escolar para resolver os problemas imediatos da escola.

Nas instituições em que a gestão escolar e financeira e o controle social são efetivos, envolvendo a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar em todas as fases de uso dos recursos públicos (lista de prioridades, definição de gastos, planejamento, orçamentos, compras, prestação de contas, publicização dos gastos), as ações pedagógicas com certeza se tornam mais qualificadas e refletem na melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. Nessa perspectiva democrática de gestão dos recursos do PDDE, a/o gestor/a escolar não centraliza as decisões e não fica sobrecarregada/o, pois envolve e compromete as pessoas com as dimensões administrativa, financeira e pedagógica da organização da escola.

Quando falamos de participação, queremos enfatizar que ela deve fazer parte da cultura organizacional da escola, não somente por uma questão de legalidade e princípio constitucional, mas por uma questão de concepção de educação, pois ela é imprescindível para que a democracia seja uma prática tanto na vida política como no âmbito educacional. É o exercício da participação que torna possível a prática democrática e, como não nascemos democráticos, e sim aprendemos ao longo da vida, necessitamos de espaços coletivos para exercitar essa aprendizagem. Por não ser um modelo pronto e sim o resultado de uma construção coletiva, a gestão democrática exige a ação participativa de todas/os e uma permanente atuação responsável.

Então, se você é estudante, diretor/a, professor/a, profissional da educação ou mãe/pai de aluna/o, saiba que, sem a sua participação, a sua comunidade escolar pode estar deixando de receber recursos financeiros do governo federal ou mesmo os utilizando de maneira inadequada.

ESSA É UMA IMPORTANTE OPORTUNIDADE PARA QUE VOCÊ E SUA COMUNIDADE APRENDAM A DESENVOLVER A CIDADANIA, O CONTROLE SOCIAL E A CRIATIVIDADE PARA EMPREGAR OS RECURSOS COM QUALIDADE E SABEDORIA.



Quer se aprofundar e conhecer mais sobre o PDDE? Acesse o Caderno Completo e os vídeos do curso de formação oferecido pelo Cecampe-Sul!

Link do FNDE:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde>

Caderno:

<https://bit.ly/cs-pdde>

Os vídeos estão todos no canal também:

<https://www.youtube.com/c/CECAMPESUL>

1.3 - O que é e qual a importância do monitoramento?¹

O PDDE, como qualquer outra política pública, precisa ser monitorado e avaliado continuamente.



Monitoramento é um conjunto de procedimentos, interativos e proativos, que acompanham o desenvolvimento da implementação da política, dos processos adotados, dos resultados preliminares e intermediários obtidos e do comportamento do ambiente da política. Monitorar uma política pública é como um instrumento de gestão, cujo intuito é facilitar a consecução dos objetivos pretendidos com a política (RUA; ROMANINI, 2010, p. 36).

O monitoramento se concentra em atividades, processos e produtos e tem como referência o desenho da política, do programa ou projeto (RUA; ROMANINI, 2010, p. 109), no nosso caso, o desenho do PDDE. Maria das Graças Rua nos ajuda a compreender que “monitorar uma política pública requer proceder a um exame contínuo dos insumos, atividades, processos, produtos (preliminares, intermediários e finais) de uma intervenção, com o objetivo de obter mais eficácia, eficiência e, dependendo do alcance do monitoramento, efetividade” (RUA; ROMANINI, 2010, p. 109).

¹ Relatórios 1 e 2

Além de contribuírem para o aperfeiçoamento da política, os resultados do monitoramento podem gerar aprendizagem coletiva, pois se estruturam a partir da “[...] observação, coleta e análise sistemática de dados e indicadores sobre o desenvolvimento de um programa” (BRASIL, 2016, p. 11). No que tange ao PDDE, a “aprendizagem coletiva” gerada pelo monitoramento corresponde a uma importante maneira de desenvolver os próprios objetivos legais do programa, pois esse conhecimento comum, que envolve o monitoramento e a avaliação do PDDE, propicia a promoção da gestão democrática, participação e inclusão dos atores envolvidos na execução dessa política.

Lembrete:
Clique e
vá para o
glossário!

Para monitorar,
os indicadores
são fundamentais!

Como uma ferramenta
para ajudar no monitoramento,
o Cecampe-Sul elaborou
um Painel.

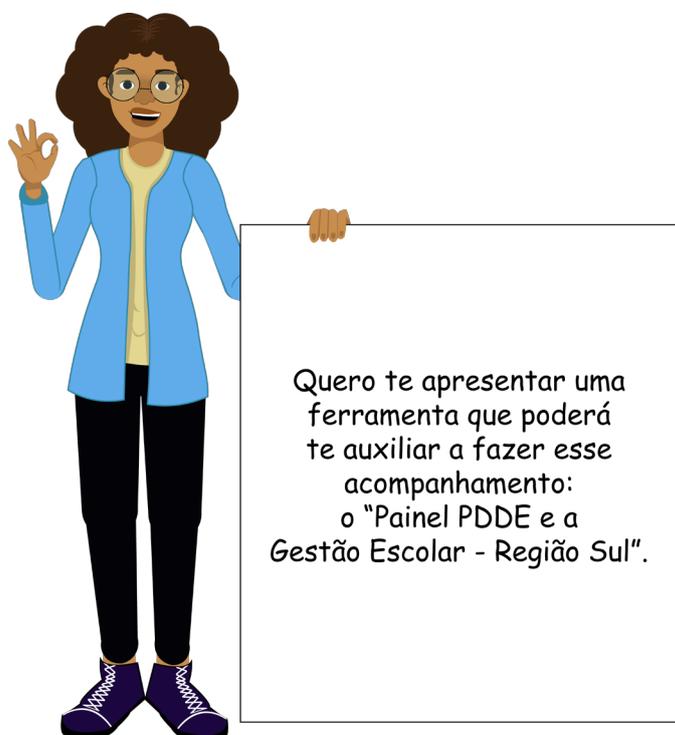
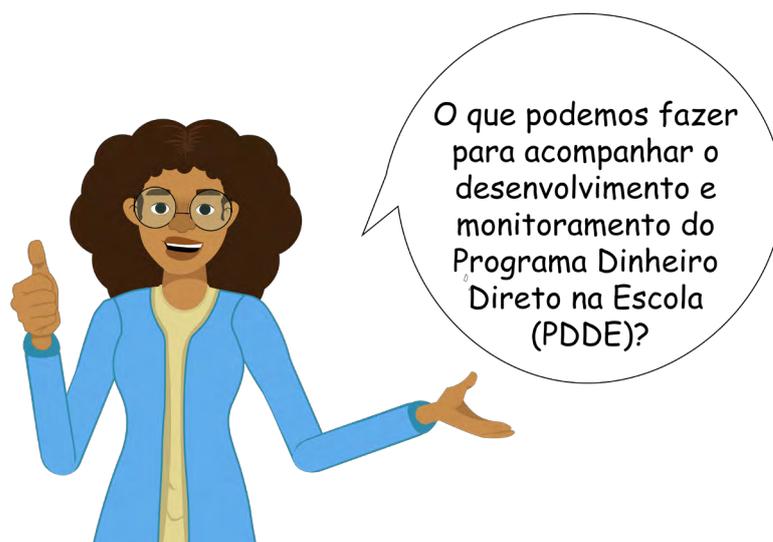
Fique de olho na segunda
parte deste Manual! Lá, vamos
explicar um pouco mais sobre o
Painel e o seu uso.

PAINEL DE DADOS DO PDDE



2 - PAINEL PDDE E A GESTÃO ESCOLAR - REGIÃO SUL

Após tratarmos sobre o que consiste o conceito de monitoramento de políticas educacionais, como o PDDE, ao longo do primeiro capítulo do presente Manual, o segundo capítulo se debruça sobre a seguinte questão: como realizar o monitoramento?



2.1 - O Painel de dados e indicadores do PDDE - Região Sul

O “Painel PDDE e a gestão escolar - Região Sul” foi criado como uma estratégia para monitorar o PDDE. Um Painel dessa natureza age como uma ferramenta, um instrumento capaz de mostrar de maneira clara e didática uma série de dados e informações, quantitativas e qualitativas, que nos ajudam a visualizar melhor a política. Essa ferramenta nos possibilitará acompanhar e monitorar o PDDE, trazendo subsídios que podem indicar tendências, análises e possibilidades de melhorias.

Essa “indicação”, apontada por alguns dados trazidos pelo Painel, é o que podemos chamar de “indicador”, que opera como um termômetro, uma forma de medir e refletir sobre os dados de forma agregada, permitindo que a gente os compreenda e os acompanhe de forma mais visual e prática, orientando e conduzindo nossas ações com base em tais indicadores.

Segundo Paulo de Martino Jannuzzi (2011, p. 32), tal como “termômetros”, os indicadores de monitoramento podem apontar sinais de “normalidade” ou “febre” em pontos críticos do desenho operacional de programas, orientando técnicas/os e gestoras/es a tomarem decisões cabíveis de correção, ou mesmo a contratarem pesquisas de avaliação – ou “exames clínicos” – para a investigação das causas e a persistência da “febre”, isto é, do problema identificado.

Um dos papéis do Cecampe-Sul é o de ajudar na avaliação, como na analogia acima, no “exame clínico” do PDDE. Para tanto, podemos dizer, de forma bem resumida, que os dados sobre esse programa podem identificar e apontar medidas de intervenções para o seu aprimoramento, sendo que, uma vez organizados e analisados, tais dados constituem os “indicadores” (ou termômetros) para tanto. Na sequência, esses indicadores também podem, por sua vez, serem agrupados, gerando “índices” que correspondem a um nível superior de agregação, que permitirão verificar diferentes variáveis e escalas de análise em um processo mais sistêmico no monitoramento e avaliação de uma política pública.



Lembrete:
Clique e vá para o glossário!



Você sabia que os indicadores e os índices dão às/aos gestores/as subsídios para o planejamento, gestão e tomada de decisões, a fim de medir, comparar ou avaliar o desempenho de programas, projetos, ações ou atividades propostas pelo governo e, simultaneamente, permitem que a sociedade exerça o devido controle social sobre as ações governamentais?

Jannuzzi (2014) nos ajuda a compreender esse processo, argumentando que os indicadores e os índices são centrais na definição de uma estratégia de monitoramento da política educacional. Segundo ele, a criação de índices, por meio de painéis ou sistemas de indicadores de monitoramento, configura um recurso metodológico eficaz para munir gestoras/es públicos de informações mais sintéticas, que, se bem organizadas, podem subsidiar intervenções e correções para o atingimento de resultados e impactos (CECAMPE-SUL, 2021).

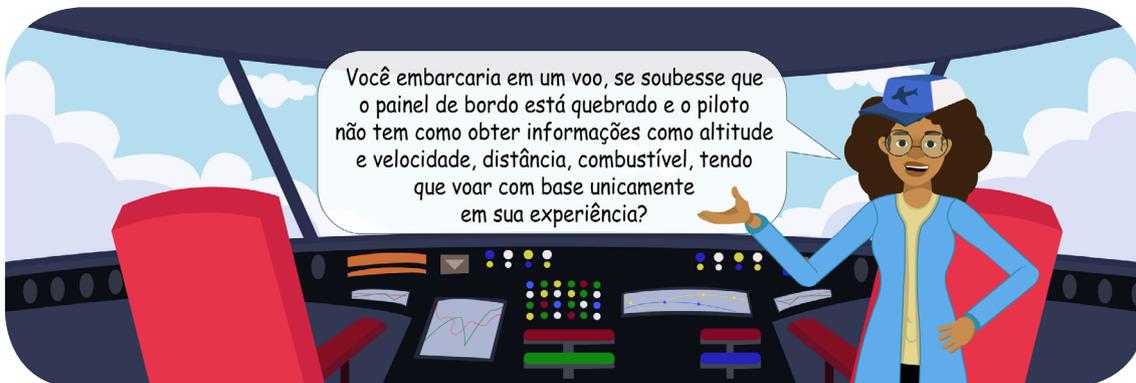


Será que sempre são usados termômetros assim antes de se tomar decisões sobre uma política?

Especialmente quando estamos falando de políticas públicas de educação, parece pelo menos razoável que as ações sejam embasadas por dados, indicadores e índices, com informações precisas sobre o andamento desta política, não é mesmo?!



Vamos pensar na utilidade (ou na primordialidade!) de um painel de monitoramento de dados e indicadores usando um outro exemplo, mais prático: o painel de um avião.



Fonte: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/snvs/projetos/praticas-avaliativas/apresentacoes/a08-painel-de-monitoramento-e-fluxos.pdf>

Parece assustador não ter um painel funcionando quando se fala de um avião, mas e a escola, quais são os painéis para guiar suas ações e seus processos de tomadas de decisões?

Pensar sobre esse exemplo ajuda na reflexão sobre a importância de nos pautarmos em dados consistentes, características e informações precisas sobre nossas escolas. Assim, somos capazes de produzir ferramentas que geram um termômetro específico, certo, para poder indicar e conduzir nossos caminhos dentro da escola, identificando, refletindo e analisando nossos sucessos e entraves, para poder monitorar e traçar um plano de voo da melhor forma possível!

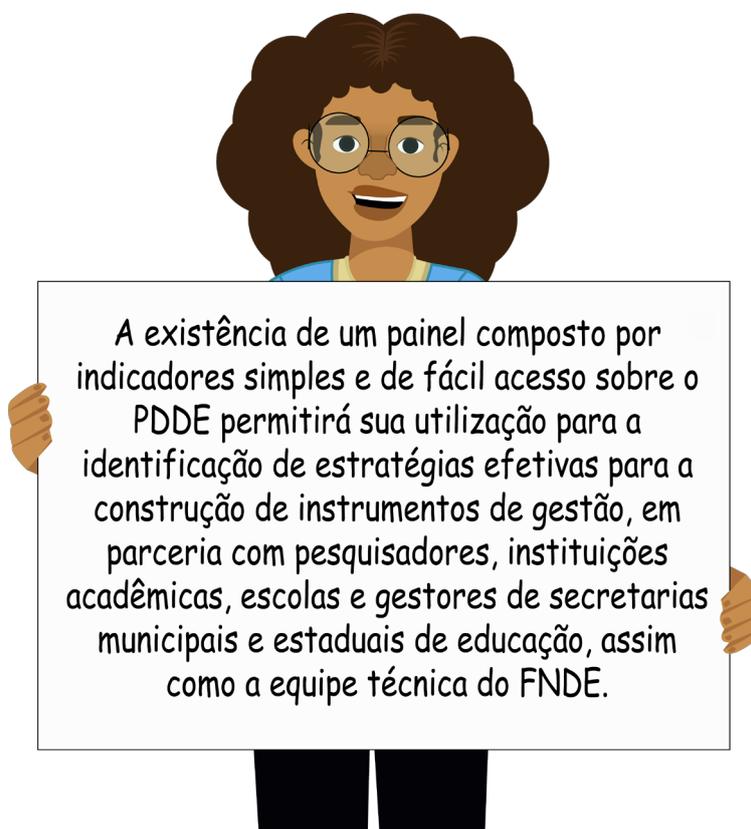
2.2 - Metodologia



Os painéis de indicadores são formas de resumir informações mais sintéticas e tempestivas sobre a operação de um programa ou de uma política pública (JANNUZZI, 2014, p. 32), como sistemas de indicadores de monitoramento e avaliação que, quando “organizados segundo painéis com a devida estrutura, configuram um recurso metodológico para ‘filmar’ as atividades, ações e programas promovidos pelo setor público, assim como a mudança social impactada por esses” (JANNUZZI, 2014, p. 33).

Jannuzzi lembra que, para desenvolver um painel de monitoramento, é necessário conhecer profundamente o funcionamento e os objetivos do programa que se busca avaliar (JANNUZZI, 2014, p. 34), para que se possa pensar em indicadores que de fato reflitam os resultados e a trajetória da política educacional.

Tendo esse norteamento teórico-metodológico em mente, o Painel aqui proposto contempla o caminho teórico percorrido pelo Cecampe-Sul. Esse caminho permitiu identificar os limites e as possibilidades dos indicadores já existentes, com vistas à elaboração de novas ferramentas para o monitoramento do PDDE. Tal construção tem como perspectiva um painel de indicadores que possa ser utilizado de forma interativa, voltado a diferentes contextos e sujeitos, abrindo diversas possibilidades de seleção de dados e visualização das informações, de forma acessível e transparente, de fácil interpretação, tanto com foco nos usuários da política no “chão da escola”, ou seja, de todas as pessoas da comunidade escolar, quanto com foco nos órgãos administrativos da educação pública, nos âmbitos municipal, estadual e federal.



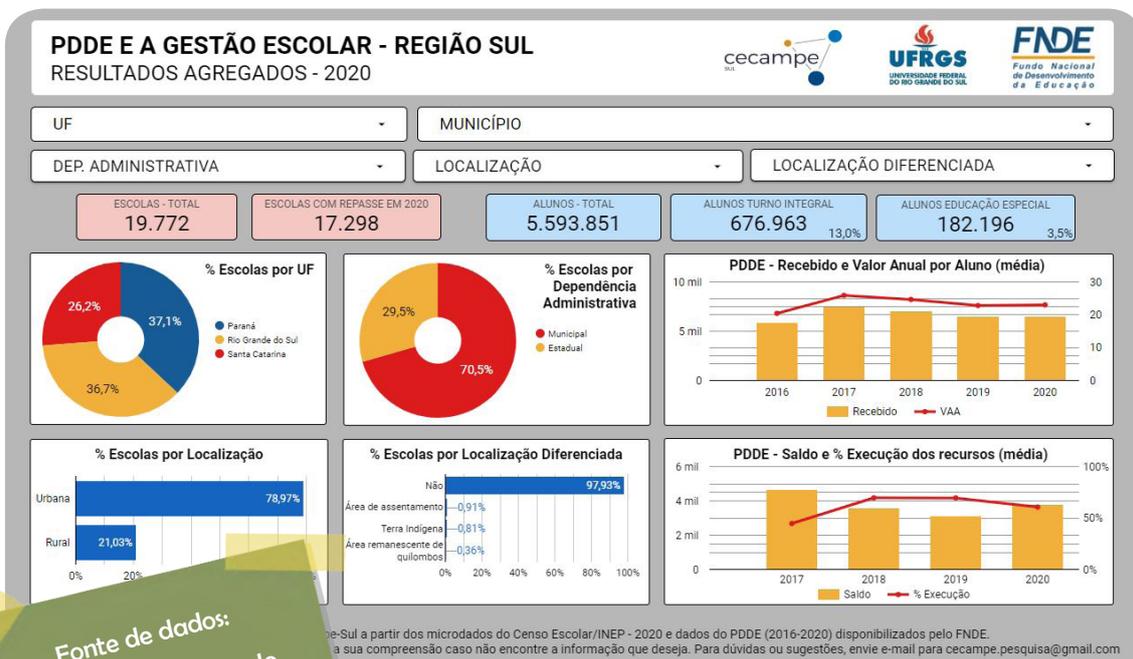
Os referenciais teóricos e legais que tratam da política educacional no Brasil são permeados por princípios de gestão democrática e autonomia escolar, por isso o Painel proposto se volta para a produção de ferramentas que tenham como referência o acesso e a transparência dos dados e indicadores elaborados. Tem-se em mente os benefícios que tais instrumentos podem trazer, tanto para as pessoas envolvidas nas decisões sobre o PDDE – e programas similares – quanto para todas/os as/os cidadãs/os que convivem com os resultados de tais decisões no cotidiano da escola pública.

Faz-se importante salientar que a perspectiva da construção do Painel é apontar para questões e obstáculos a serem repensados pela (re)formulação do PDDE, sem a pretensão de que os indicadores utilizados serão capazes de premeditar tais questões. Ou seja, o Painel norteará a busca de esclarecimentos para se aproximar de explicações que embasam as tomadas de decisão e aprimoramento da política, sem perder de vista a diversidade de interpretações possíveis e a temporalidade dos dados apresentados.

Nessa compreensão, faz-se necessária a realização de ajustes sucessivos ao Painel, visando a torná-lo mais atualizado, completo e operacional, com a progressiva escolha de novos dados e indicadores de maior utilidade e significado para as pessoas envolvidas em sua utilização. Entendemos que a construção do Painel é um processo que requer constante revisão crítica, participativa e interativa entre usuárias/os e pesquisadoras/es, com vistas a clarear conceitos e identificar parâmetros de melhor interpretação – processos necessários ao monitoramento e avaliação, em constante revisão de seus limites e alcances, mantendo-se em permanente construção.

O esforço de conceitualização do Painel e a metodologia utilizada também visam contribuir com o campo da avaliação de políticas públicas de educação e, mais especificamente, com o aprimoramento dos processos e práticas de monitoramento e avaliação de políticas educacionais que transferem recursos financeiros diretamente às escolas públicas.

2.3 - Acessando o “Painel PDDE e a Gestão Escolar - Região Sul”



Fonte de dados:
O Painel foi elaborado pelo Cecampe-Sul a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP (2020), e dados do PDDE (2016-2020) disponibilizados pelo FNDE.

Este Painel está em processo de aperfeiçoamento. Pedimos a sua compreensão caso não encontre a informação que deseja. Para dúvidas ou sugestões, envie e-mail para cecampe-sul@gmail.com.

2.4 Glossário do Painel e Ficha Técnica

Para utilizar o Painel de dados e indicadores do PDDE na Região Sul, é interessante conhecer melhor os termos utilizados por ele, em cada um de seus campos, a fim de poder discuti-los com maior facilidade e clareza.

Dentro do Painel aparecerão termos mais específicos e, caso surjam dúvidas sobre o que eles significam, é só checar o glossário abaixo, em ordem alfabética:



1. Alunos total

Número de alunos matriculados em estabelecimento de ensino contados pelo Censo Escolar¹. De acordo com os termos criados pelo próprio dicionário do banco de microdados do Censo Escolar, foi utilizado o campo de código 299, chamado “QT_MAT_BAS”.

1 Não foram consideradas as turmas cujo tipo de atendimento é de Atividade complementar e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE). A contagem de matrícula segue os mesmos critérios adotados pelo INEP. É importante observar as seguintes notas retiradas da Sinopse Estatística (INEP): (a) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula; (b) Não inclui matrículas de turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE); (c) Inclui matrículas do Ensino Regular, Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Adaptado com base na Ficha Técnica do LDE/UFPR).

2. Alunos turno integral

Para contabilizar os alunos de turno integral, foi adotado como critério aqueles cuja carga horária diária fosse maior que 420 minutos, sem distinção de tipos de matrícula. De acordo com os termos criados pelo próprio dicionário do banco de microdados do Censo Escolar, foi feito o tratamento dos totais de matrícula em turno integral, somando as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por escola, a partir dos códigos “332_QT_MAT_INF_INT”, “335_QT_MAT_FUND_INT” e “338_QT_MAT_MED_INT”.



3. Alunos educação especial

Para contabilizar o número de matrículas na educação especial (que são alunos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação), por escola, foi utilizado o código “312_QT_MAT_ESP”, conforme banco de microdados do Censo Escolar.

4. Alunos por etapa:

4.1. Creche_pre = Número de alunos matriculados na Educação Infantil, ou seja, creche e pré-escola. Conforme banco de microdados do Censo Escolar, foram utilizados os códigos 301 “QT_MAT_INF_CRE” e 302 “QT_MAT_INF_PRE”.

4.2. EF = Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental (a fase do 1º ao 9º ano). Conforme banco de microdados do Censo Escolar, foi utilizado o código 303 “QT_MAT_FUND”.

4.3. EJA_EF = Número de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), correspondendo à etapa do Ensino Fundamental. EJA é uma modalidade de ensino destinada ao público que não completou, abandonou ou não teve acesso à educação formal na idade apropriada. Conforme banco de microdados do Censo Escolar, foi utilizado o código 310 “QT_MAT_EJA_FUND”.

4.4. EJA_MED = Número de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), correspondendo à etapa do Ensino Médio. EJA é uma modalidade de ensino destinada ao público que não completou, abandonou ou não teve acesso à educação formal na idade apropriada. Conforme banco de microdados do Censo Escolar, foi utilizado o código 311 “QT_MAT_EJA_MED”.

4.5. EJA_TEC = Corresponde ao Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio) - não aplicável para turmas de atendimento educacional especializado (AEE) e atividade complementar.

4.6. EM = Número de alunos matriculados no Ensino Médio (a última etapa da educação básica no Brasil, que corresponde a 3 anos). Conforme banco de microdados do Censo Escolar, foi utilizado o código 306 “QT_MAT_MED”.

4.7. SEM_ETAPA = Número de matrículas para as quais não houve classificação em etapa ou modalidade e informado nos microdados do Censo Escolar 2020 baixados em abril de 2021¹.

4.8. TEC_NORMAL = Número de alunos matriculados na Educação Profissional Técnica - modo profissionalizante de ensino correspondente às turmas de cursos técnicos de nível médio nas formas articuladas (integrada ou concomitante), ou subsequente ao Ensino Médio e de Normal/Magistério. Para contabilizar os alunos do Ensino Médio Técnico Normal, foi utilizado o código 308 “QT_MAT_PROF_TEC”, conforme microdados do Censo Escolar.

¹ Os dados do Painel que têm como fonte os microdados do Censo Escolar 2020, com exceção do número de matrículas em “sem etapa”, foram retirados dos microdados disponibilizados pelo INEP em abril de 2022. A equipe do Cecampe-Sul decidiu utilizar o número de matrículas em “sem etapa” dos microdados do Censo Escolar de abril de 2021, a fim de que não houvesse ocorrência de escolas sem nenhuma matrícula (aquelas em que todas ocorrem em “sem etapa”) ou escolas com número de matrículas subestimado.



5. Código INEP

É possível pesquisar por uma escola específica, fornecendo código ou nome. Esse código permite identificar de maneira unificada cada uma das escolas, de acordo com o cadastro existente no Ministério da Educação – devendo conter oito caracteres numéricos e nenhuma letra (exemplo: "13082175").

6. Dependência Administrativa

Se a escola é da rede de ensino estadual ou municipal.

7. Escolas

Número de escolas estaduais ou municipais, da Região Sul (PR, SC e RS), contado pelo Censo Escolar. Foram considerados os estabelecimentos em atividade no ano do Censo e que tivessem pelo menos uma matrícula na Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Educação Profissional (Adaptado com base na Ficha Técnica do LDE/UFPR).

8. IdeGES 2018 e 2019

Nota (de 0 a 10) que a escola recebe anualmente (desde 2018) conforme índice de monitoramento criado pelo FNDE, "Índice de Gestão Descentralizada do Programa Dinheiro Direto na Escola (IdeGES)", referente ao ano de 2018 e 2019. Ver termo "IdeGES-PDDE" no Glossário conceitual, apresentado no Capítulo 4 do presente Manual.



Lembrete:
Clique e vá para o glossário!

9. Localização

Se a escola é de zona urbana ou rural.

10. Localização diferenciada

Corresponde à área mais específica da localidade das escolas localizadas na zona rural, referentes à "Área de assentamento", "Terra indígena", "Área remanescente de quilombos". No ano de 2019, as especificações de "Unidade de uso sustentável", "Unidade de uso sustentável em terra indígena" e "Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos" não constavam nos levantamentos do Censo Escolar (Adaptado com base na Ficha Técnica do LDE/UFPR).

11. PDDE Recebido e Valor Anual por Aluno

Indicador que mostra o valor total que foi transferido pelo PDDE àquela(s) escola(s) em determinado ano (2016 - 2020) acompanhado da divisão desse valor pelo número de alunos matriculados na escola no ano anterior. O Valor Anual por Aluno no ano nos ajuda a dimensionar o quanto o PDDE representa por aluno, incluindo também o valor fixo repassado.

12. PDDE Saldo e % Execução dos recursos

É possível que a escola tenha recebido recursos financeiros do PDDE, mas tenha gasto somente parte deles. O valor referente ao saldo corresponde ao montante que restou na conta corrente da escola, após a transferência dos recursos do PDDE e excluindo os gastos efetuados no ano atual. O percentual de execução dos recursos corresponde a uma proporção entre o que a escola recebeu do PDDE, incluindo o que possuía de saldo no ano anterior, e o que de fato executou (gastou). Se há saldo, e caso a escola identifique um percentual muito baixo de execução dos recursos do PDDE, é fundamental averiguar os motivos, analisar se há alguma dificuldade ou problema na execução ou na prestação de contas dos recursos e procurar seu respectivo órgão da secretaria de educação, responsável pelas orientações quanto ao uso do PDDE. Recomenda-se que a escola planeje e execute a totalidade dos recursos e, segundo as orientações do FNDE, o ideal seria a escola possuir saldo zero para o final do período de execução do recurso recebido. Contudo, também é possível que a escola planeje guardar/economizar uma certa quantia de recursos por um certo tempo, a fim de gastar com algo mais dispendioso no ano seguinte, como um conjunto de materiais, equipamentos ou serviços que exijam maior quantidade de recursos de uma vez só. Lembramos que as/os dirigentes que deixam seus postos devem se organizar para informar às/aos novas/os gestoras/es sobre todos os recursos e saldos disponíveis do PDDE e de suas ações, eventuais pendências de prestação de contas, uso de sistemas e repasse de senhas quando da transição entre mandatos.

13. Resultados agregados

São as informações totais ou médias de várias escolas apresentadas de forma associada, ou seja, o conjunto gerado pelos resultados de cada escola, conforme o filtro selecionado para a pesquisa, podendo ser consultados resultados por município, UF da Região Sul, combinado com dependência administrativa (estadual ou municipal) ou localização (urbana ou rural).

14. Resultados por escola

São as informações específicas de cada unidade educacional, escola por escola, conforme as fontes de dados utilizadas pela pesquisa.



15. UF (Unidade Federativa)

É o estado do país no qual a escola está inserida, pois UF representa a sigla para Unidade da Federação, ou Unidade Federativa, que se refere aos 26 estados brasileiros, mais o Distrito Federal, o que totaliza 27 Unidades Federativas (UF). No painel, consta apenas as UF dos três estados da Região Sul.

Na Ficha Técnica podemos encontrar informações mais precisas quanto ao recorte histórico do Painel, seu recorte local, a fórmula utilizada para apresentação e cálculo dos indicadores utilizados, o nível de agregação de tais indicadores, a fonte dos dados e sua periodicidade, além das possibilidades de filtros e resultados que o Painel pode gerar.



A Ficha Técnica está no Apêndice do Manual!
Acesse clicando aqui:



Ficha Técnica

2.5 Vídeo com Tutorial



O intuito do vídeo a seguir é apresentar o Painel por meio de um tutorial de uso, em que poderemos vê-lo em tela, observar o cursor do mouse e exemplificar passo a passo, na prática, como ele funciona, onde clicar, visualizando os botões do menu, as abas de opções etc., para percebermos as possibilidades de ações e cruzamentos de dados que essa ferramenta pode gerar. O objetivo é provocar o debate e ajudar a compreender melhor sobre a gestão dos recursos do PDDE em sua escola, em sua rede de ensino, seu estado, ou mesmo em toda a Região Sul!



Vídeo com tutorial

Conhecendo o Painel e suas funcionalidades, no próximo capítulo deste Manual traremos algumas sugestões de materiais, dinâmicas, atividades e sequências didáticas que podem ser utilizadas e desenvolvidas em sua escola, ou em sua rede de ensino, por exemplo, para conhecer melhor o PDDE, fomentando discussões, debates e processos participativos quanto à tomada de decisão e utilização dos recursos financeiros desse importante programa.



Gostou de conhecer as funcionalidades do nosso Painel? Esperamos que sim! Continue com a gente para mais ideias de uso do Painel, atividades e dicas sobre como monitorar o PDDE, na prática!

MONITORAMENTO DO PDDE NA PRÁTICA:



SUGESTÕES DE ATIVIDADES

3 - MONITORAMENTO DO PDDE NA PRÁTICA: ALGUMAS SUGESTÕES DE ATIVIDADES

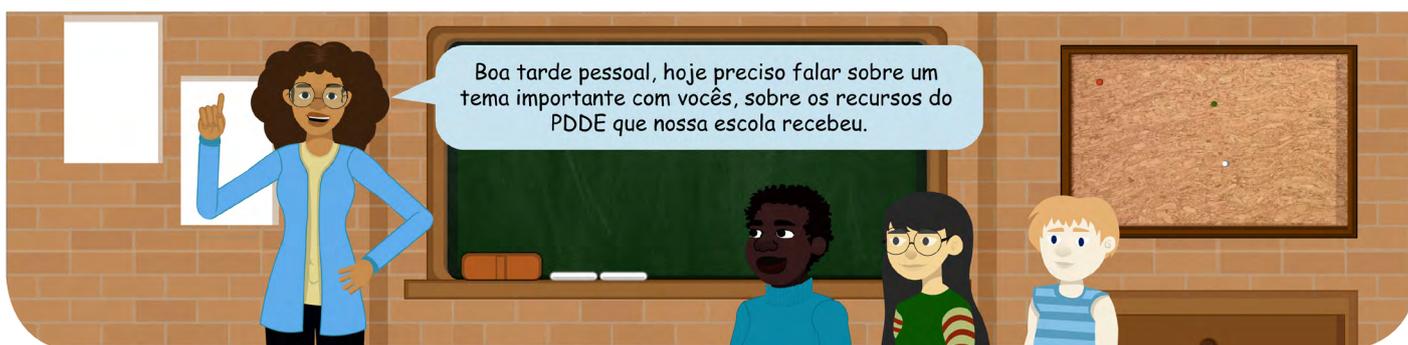
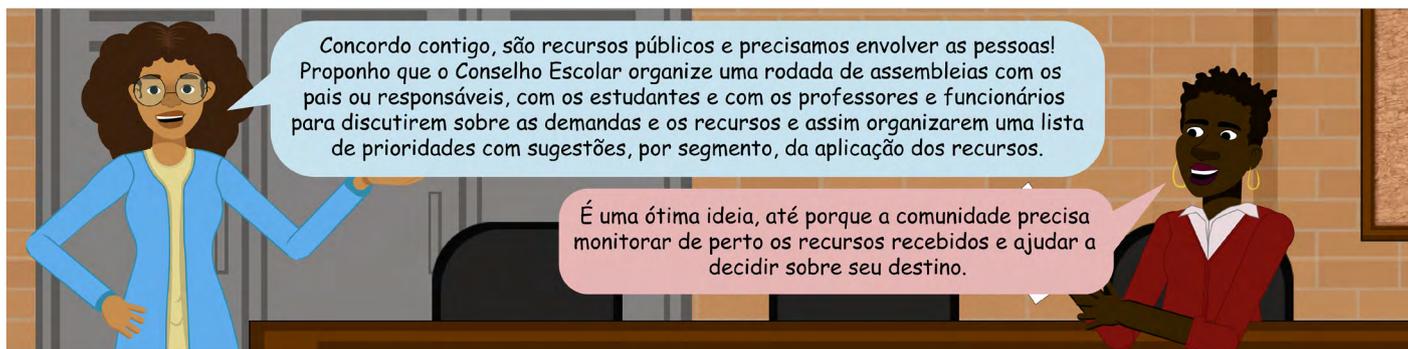
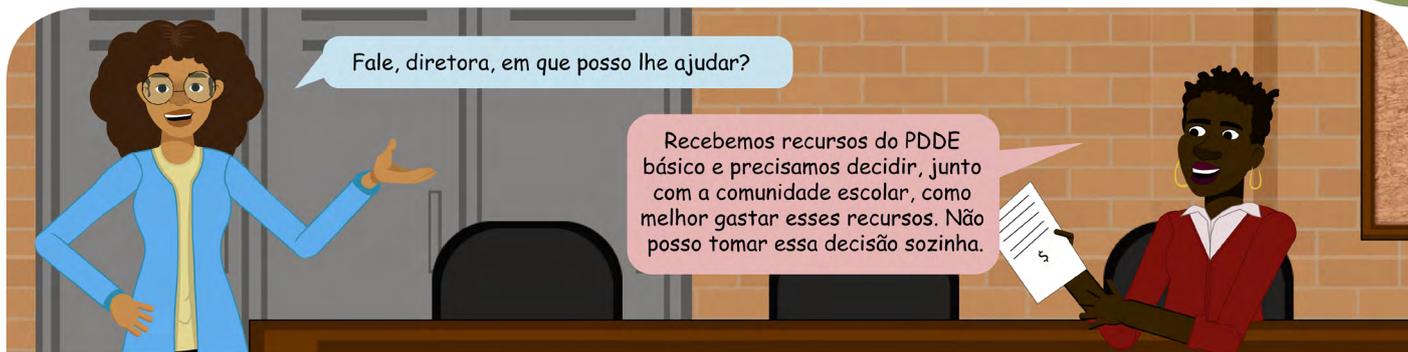
O terceiro e último capítulo do Manual de Monitoramento do PDDE foi organizado com o objetivo de auxiliar de forma prática e didática a comunidade escolar. Apresentaremos sugestões que, longe de serem modelos, são caminhos ou rotas possíveis de serem seguidas e ressignificadas. A participação, conforme Machado e Pergher (2021, p. 32-33), “Tem efeitos pedagógicos para a formação dos cidadãos. Ela está associada aos princípios democráticos”. A escola é um dos espaços legítimos para vivenciarmos esse princípio constitucional tão importante, através da constituição de práticas pedagógicas democráticas.

Sabemos que quem tem o conhecimento da realidade das escolas são as comunidades escolares e, portanto, nosso papel neste manual é de auxiliar e potencializar a ação participativa no bom uso dos recursos do PDDE, bem como seu monitoramento.

Dividimos o terceiro capítulo em dois momentos. Organizamos um espaço com sugestões para serem trabalhadas com gestoras/es e comunidade escolar (item 3.1), contendo duas propostas de rodas de conversa e um Podcast, e um espaço voltado para atuação com crianças e estudantes (item 3.2), contendo três planos de aulas com propostas interdisciplinares e materiais didáticos diversos para etapas diferentes da educação básica.



**CONVIDAMOS-LHES A UTILIZAREM ESTA
FERRAMENTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.
VAMOS LÁ?**



3.1 - Para gestores e comunidade escolar

Neste item, organizamos várias propostas de atividades que poderão ser dinamizadas nos Conselhos Escolares, ou em reuniões de mães, pais e representantes dos estudantes.

As sugestões são duas propostas de rodas de conversas e um Podcast, que pode ser utilizado em reuniões ou enviado em grupos de comunicação que a escola possa organizar com seus pares. Como e quando serão utilizados esses materiais ficará a critério da organização de cada espaço escolar. Esperamos que o material possa auxiliar na boa gestão do uso dos recursos do PDDE e fortalecer os processos de gestão democrática da escola.

3.1.1 - Roda de conversa com o Conselho Escolar

O uso de rodas de conversa tem sido cada vez mais utilizado em processos de cunho participativo, como é da natureza dos Conselho Escolares. Warschauer (2017, p. 68) define que a Roda é uma construção de cada grupo, e “Constitui-se num momento de diálogo, por excelência, em que ocorre a interação entre os participantes do grupo, sob a organização da coordenadora (a professora, por exemplo)”. Os temas escolhidos para organizar uma roda podem ser diversos, a metodologia circular da roda proporciona um diálogo horizontal. É nesse sentido que organizamos duas propostas de roda para serem adaptadas e potencializarem o debate sobre o PDDE na sua escola.



RODA 1

TEMA: Você conhece o PDDE e sabe como monitorar o uso desse recurso?

PÚBLICO-ALVO: Docentes, estudantes, mães, pais e funcionárias/os membros do colegiado escolar / UEx.

OBJETIVOS:

- Apresentar o Programa Dinheiro Direto na Escola e seu funcionamento.
- Refletir sobre a importância da gestão democrática para ampliar a participação dos segmentos da comunidade escolar na execução das etapas do PDDE.

DESENVOLVIMENTO:

O/A coordenador/a mediador/a organiza a roda de conversa, iniciando pela apresentação entre os participantes.

Distribui aleatoriamente as cartelas entre os presentes para iniciar o bate papo!

Serão cinco cartelas de perguntas e cinco de respostas. Um participante lerá a pergunta e, logo, outra/o localizará a resposta e, assim, a questão será debatida na roda de conversa, trazendo exemplos de situações vivenciadas na escola.

Depois da reflexão sobre cada questão, a/o mediador/a da roda realiza uma avaliação com os participantes, sintetizando as aprendizagens.

CARTELAS

1 - PERGUNTA



Você sabe **quais são e de onde vêm** os recursos financeiros que a escola recebe?

1 - RESPOSTA

Os recursos públicos que a própria escola recebe têm origem em:

- Receita de impostos próprios da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- Receita de transferências constitucionais e outras transferências.
- Receita da contribuição social do [salário-educação](#) e de outras contribuições sociais.

Então, a partir dessas fontes, os [entes federados](#) (União, estados, DF e municípios) distribuem os recursos para promover a fonte da escola via:

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
- Programas e/ou ações similares ao PDDE, de origem estadual, municipal ou federal.

2 - PERGUNTA



Você sabe o que é [autonomia de gestão financeira](#)?

2 - RESPOSTA

A autonomia de gestão financeira, ou repasse estadual/municipal estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), orienta que os ENTES FEDERADOS repassem recursos para as escolas públicas da rede de ensino, ao longo do ano letivo, para cobrir despesas diversas.

ATENÇÃO

Cada ente federado tem regramento e nome próprio para realizar esses repasses.

Lembrete:
Clique e vá para o glossário!

3 - PERGUNTA



Você conhece o
**Programa Dinheiro
Direto na Escola?**

3 - RESPOSTA

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é um dos programas mais antigos de assistência financeira da União para os estados, DF e municípios. Foi criado em 1995 e, até hoje, é o único programa de origem federal que transfere recursos financeiros diretamente para a gestão de escolas, tendo inspirado a criação de outros programas similares, em municípios e estados diversos de nosso país.

Objetivo do PDDE e de suas Ações Integradas:

- Destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas estaduais, municipais e distritais de educação básica, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, com o propósito de:
- Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
- Promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica;
- Incentivar a autogestão escolar;
- O exercício da cidadania;
- Participação da comunidade no controle social.

O dinheiro chega direto na escola, depositado em conta corrente aberta pela escola através de sua Unidade Executora - UEx (ex. conselho escolar da escola).

4 - PERGUNTA



Quem deve fazer o
acompanhamento do
PDDE e do uso desses
recursos na escola?

4 - RESPOSTA

O acompanhamento do PDDE deve ser feito com a participação dos segmentos escolares nas várias etapas de execução do programa, por meio de reuniões e assembleias, coordenadas pelo conselho/ UEx. A ideia de envolver as pessoas, tornando-as parte desse processo, promove um maior compromisso dessa comunidade escolar com o projeto político pedagógico da instituição de ensino. É de mencionar também a oportunidade de trabalhar com a educação fiscal e a premissa sobre controle social no âmbito escolar, pois o conhecimento da origem, do uso e do controle dos recursos financeiros providos do PDDE viabiliza a compreensão de processos de financiamento e gastos públicos, na educação e no Estado.

5 - PERGUNTA	5 - RESPOSTA
 <p data-bbox="411 656 699 719">Conhece as etapas para o uso do PDDE?</p>	<p data-bbox="927 374 1326 506">Os procedimentos para a utilização dos recursos do PDDE e Ações Integradas, nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, resumem-se em 5 (cinco) passos:</p> <p data-bbox="927 533 1326 719"> 1º Passo: Levantamento e seleção das necessidades prioritárias da escola; 2º Passo: Realização de pesquisas de preços; 3º Passo: Escolha da melhor proposta; 4º Passo: Aquisição e/ou contratação; 5º Passo: Guarda da documentação. </p> <p data-bbox="927 745 1326 824">OBS.: TODAS AS DECISÕES TOMADAS PRECISAM SER REGISTRADAS EM ATA.</p> <p data-bbox="927 864 1326 958" style="text-align: center;">ATENÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS é obrigatória!</p>

3.1.2 - Roda de conversa 2

TEMA: Como definir o bom uso dos recursos do PDDE?

PÚBLICO-ALVO: Docentes, estudantes, mães, pais e funcionárias/os membros do colegiado escolar / UEx.

OBJETIVOS:

- Avaliar a suficiência dos recursos do PDDE e sua boa utilização.
- Discutir os processos de prestação de contas dos recursos do PDDE.
- Refletir sobre a importância da gestão democrática para ampliar a participação dos segmentos da comunidade escolar na execução das etapas do PDDE.
- Conhecer e utilizar o Painel de Monitoramento do PDDE.

DESENVOLVIMENTO:

O grupo está organizado em círculo e nesta sugestão o/a mediador/a da roda de conversa inicia contando três pequenas histórias...



História 1 - Uma escola chamada Solidão!

Em uma cidade localizada em um lugar do nosso lindo país havia uma escola municipal chamada Solidão, esta escola de educação Básica possuía 200 alunos e recebeu, de acordo com seu número de alunos, recursos do PDDE Básico. Todos sabemos que o dia a dia das escolas é sempre intenso, recheado de eventos diferentes e que uma gestora escolar, às vezes sozinha, não consegue dar conta de todas as demandas desse cotidiano pulsante! Pois bem, nessa escola foi isso que aconteceu, a nossa diretora, que chamaremos de Anita, era sozinha na gestão. Os recursos do PDDE foram depositados na conta no mês de abril, e, quando ela se deu conta, já era fim do ano, ao que ela lembrou que deveria chamar o Conselho Escolar para decidir onde deveria gastar o dinheiro, mas já eram férias escolares e ela só tinha o contato de uma das mães. Dessa forma, ela resolveu que compraria uma impressora, material de consumo para a secretaria e consertaria uma torneira dos banheiros da sala dos professores, itens possíveis de serem adquiridos tendo em vista o recurso recebido. Feitas as compras ao apagar das velas do final do ano, no ano seguinte a diretora acabou, por conta das diversas demandas, não lembrando de prestar contas do recurso recebido, pois, como ela havia feito tudo sozinha, o Conselho Escolar nem tinha conhecimento dos fatos. Passou-se um tempo e a escola não recebeu novos recursos do PDDE, já que não havia enviado a prestação de contas do ano anterior. Certo dia, foi feita a renovação do Conselho Escolar da escola e uma das mães soube da existência do App Clique Escola, baixou-o e foi consultar os recursos do PDDE da escola Solidão e, para sua triste surpresa, descobriu que a escola não prestou contas e não tinha recursos para receber! Ao procurar a diretora Anita, esta lembrou que não havia feito a prestação de contas. E, de fato, naquele ano não havia mais o que fazer para receber o recurso, então juntas chamaram o Conselho Escolar e fizeram a prestação de contas atrasada. E já organizaram um cronograma de reuniões para garantir que não mais tal situação se repetiria na escola Solidão! Que parece até estar com vontade de mudar o nome para Escola União!

E na sua escola, como tem sido organizado o processo de decisão dos gastos do PDDE? E a prestação de contas está em dia? Vocês conhecem o App Clique Escola?

Obs.: Para baixar o App Clique Escola basta ir até a Play Store se você tiver Android ou na Apple Store se você tiver IOS.



Lembrete:
Clique e vá para o glossário!

História 2 - Os problemas inesperados!

Na escola estadual Triângulo, situada em uma grande cidade do sul do país, os professores e familiares estavam reunidos para discutir sobre uma situação inesperada na escola, tendo em vista que esta fora afetada por um grande temporal no último final de semana, o qual destelhara várias salas de aula. Estavam presentes representantes da APP/CPM da escola e do Conselho Escolar e uma das sugestões que apareceram na reunião foi utilizar os recursos do PDDE. A escola tem 520 alunos e, de acordo com esse número de estudantes, recebeu R\$ 11.400,00. O diretor Rodrigo estava explicando para as famílias no que poderia ser gasto o PDDE e quanto a escola havia recebido naquele ano. Vocês acham que foi possível utilizar o recurso do PDDE para comprar telhas e fazer o reparo nas salas de aula afetadas?



História 3 - Painel de Indicadores

A diretora Clarice, da escola Municipal Bela Vista, participou no ano de 2021 do curso de formação continuada sobre o PDDE Básico e o [PDDE Ações Integradas](#), ofertado pelo Cecampe-Sul. Nesse curso, ela aprendeu sobre a operacionalização do PDDE e as etapas de sua execução, compreendendo a importância da participação da comunidade escolar na busca do conhecimento e na organização para gerir e fiscalizar o programa. No curso, ela teve acesso ao Painel PDDE e à Gestão Escolar - Região Sul. Ela ficou encantada, e voltou para sua escola relatando o que havia aprendido. Na primeira reunião com os docentes e mães/pais a diretora Clarice apresentou o painel e comentou o quanto é importante a escola acompanhar e monitorar de perto essa informação!

Agora vamos conhecer o Painel? Link de acesso:

<https://datastudio.google.com/u/0/reporting/89f97085-a65c-4db2-9a52-9375d8056445?s=ktz-3llzg50>

Fonte de dados: O Painel foi elaborado pelo Cecampe-Sul a partir dos microdados do Censo Escolar/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2020), banco de dados atualizados em 06/04/2022, e dados do PDDE (2016-2020) disponibilizados pelo FNDE.

OBS.: O mediador da roda de conversa acessa o Painel, podendo consultar o vídeo tutorial (item 2.5 do presente Manual), apresentando o passo a passo com os dados da escola dos participantes, para que estes aprendam a acompanhar e monitorar o bom uso dos recursos do PDDE para promover melhorias no ambiente escolar.

Após contar as histórias, o/a mediador/a poderá realizar as seguintes perguntas ao grupo:

- Em que medida os recursos recebidos do PDDE têm sido suficientes para custear as necessidades da escola?
- Como a escola se organiza para realizar a prestação de contas dos recursos?
- No que podem ser gastos os recursos do PDDE e ações Integradas? No que não podem ser gastos?

3.1.3 Podcast sobre o PDDE

O podcast é um arquivo de áudio ou vídeo em formato digital que é transmitido pela internet e funciona basicamente como um rádio digital. Diferentemente de outros formatos de conteúdos, que fazem uso de textos, imagens e vídeos, o podcast é feito para ser ouvido, por isso pode ser consumido enquanto se realiza outras atividades. Nesse sentido, o podcast surge como uma tecnologia com enorme potencial para ser utilizada a serviço do processo de ensino e aprendizagem.

A seguir indicamos dois podcasts que abordam a temática do PDDE. O primeiro é uma entrevista com pesquisadoras/es, professoras/es, gestoras/es e membros da comunidade escolar dos três estados da Região Sul do Brasil sobre a importância da participação da comunidade escolar na gestão dos recursos financeiros descentralizados. O segundo é uma entrevista com a pesquisadora, Prof.^a Dr.^a Mariana Peleje Viana, na qual ela apresenta as fases de adesão, execução e prestação de contas do PDDE.

Esperamos que os conteúdos abordados nos podcasts contribuam para fortalecer a participação da comunidade escolar na gestão, no controle e no monitoramento do PDDE e dos recursos financeiros que chegam até sua escola.

Boa escuta!!!

Podcast 1:

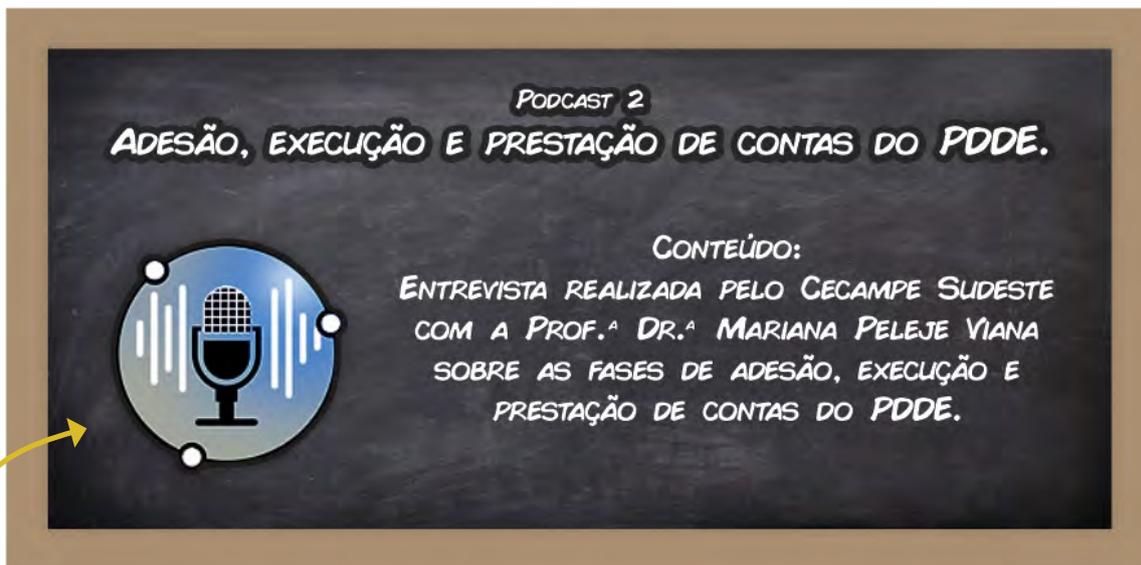


**Para acessar o
podcast, clique
no link abaixo
ou no ícone do
card!**

Link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/1aomNZHWMT8_192W5RSDbtqmoBapmUy4-/view

Podcast 2:



Para acessar o
podcast, clique
no link abaixo
ou no ícone do
card!

Link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/1kxjTq2NWCaEUcdc4v5zeNnAgMX_9RkiA/view

3.2 - Para crianças e estudantes

O planejamento das aulas é um momento que cada professora ou professor tem para expressar e materializar as concepções do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola. Planejar é mais que antever e organizar. Para Lopes (2004, p. 64) “o planejamento do ensino deve ser assumido pelo professor como uma ação pedagógica comprometida com a totalidade do processo educativo, o qual, emergindo do social, a ele retorna, numa ação dialética”. A autora ainda destaca que no planejamento devemos considerar questões que, muitas vezes, são esquecidas no cotidiano e que se referem aos princípios e finalidades da educação.

Os planos elaborados são meramente propositivos, entende-se que cada docente poderá fazer suas escolhas. Contudo, a necessidade de propor que novos espaços de participação e planejamento coletivo sejam garantidos dentro da escola torna essas propostas vivas, pulsantes e necessárias.

VAMOS CONHECER OS
PLANOS DE AULA
PARA DISCUTIR O
PDDE?



3.2.1 - Planos de aula para a Educação Infantil até o terceiro ano do Ensino Fundamental

Público-alvo:

Pré-escola até terceiro ano (faixa etária dos cinco aos nove anos)

Tema:

PDDE. Recursos Gastos e Monitoramento.

Objetivos:

Proporcionar às crianças, desde tenra idade, participar de processos de gestão participativa e conhecer o programa PDDE, utilizando-se de contação de histórias e metodologias específicas à faixa etária.

Recursos:

Quadro negro ou branco, giz ou pincel; datashow ou papel pardo, cartelas coloridas (anexo), mural da escola ou página em rede social, máquina de fotos ou celular.

Procedimentos:

Sugere-se que as aulas sejam realizadas em vários momentos e em dias diferentes. Tempo de duração de cada aula: 15 a 25 minutos.

Primeira aula - Contando histórias

Tempo estimado: 15 minutos

Disposição da sala em roda de conversa em círculo para contação de história com cartazes grandes.

Título da História: A escola que queremos!

Personagens: Diretora Filó e aluno Juca

Após contar a história fazer a pergunta problematizadora para as crianças:

“Crianças, vocês ouviram a história: na escola do Juca faltam brinquedos. E aqui? Quais brinquedos vocês gostariam que a escola comprasse?”

Sugestão: Fazer uma lista no quadro dos brinquedos que eles falarem. Essa lista pode ser transformada em desenhos que podem ser usados em uma outra aula.



Olá Juca! Do que você está brincando?

Psiu ,diretora Filó! Fala baixinho que eu estou me escondendo da Aninha!



Ah está bem! Vou falar baixinho... mas por que você está se escondendo?

Porque ela quer o meu brinquedo, e só tem um carrinho aqui na escola, e é meu!



Só um carrinho? Estão faltando brinquedos aqui na escola!

Segunda aula - Escolher e votar

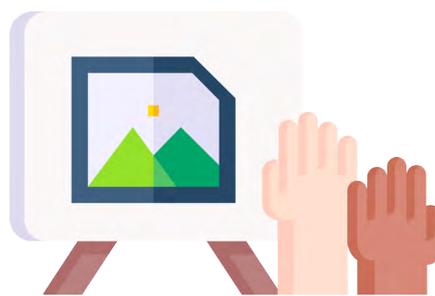
Tempo estimado: 20 minutos

Na segunda aula, será realizada a votação com as crianças a partir das sugestões dadas por elas. Sugere-se transformar as sugestões das crianças, listadas na primeira aula, em desenhos, fotos ou imagens.

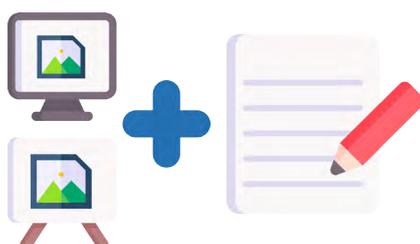
Podem-se utilizar alguns formatos para realizar essa votação:



PowerPoint com as fotos imagens e votação levantando a mão



Cartaz com fotos ilustrativas e votação levantando a mão



Ou uma das duas opções acima e a votação em uma folha de ofício com as opções desenhadas para eles votarem e pintarem a sua opção

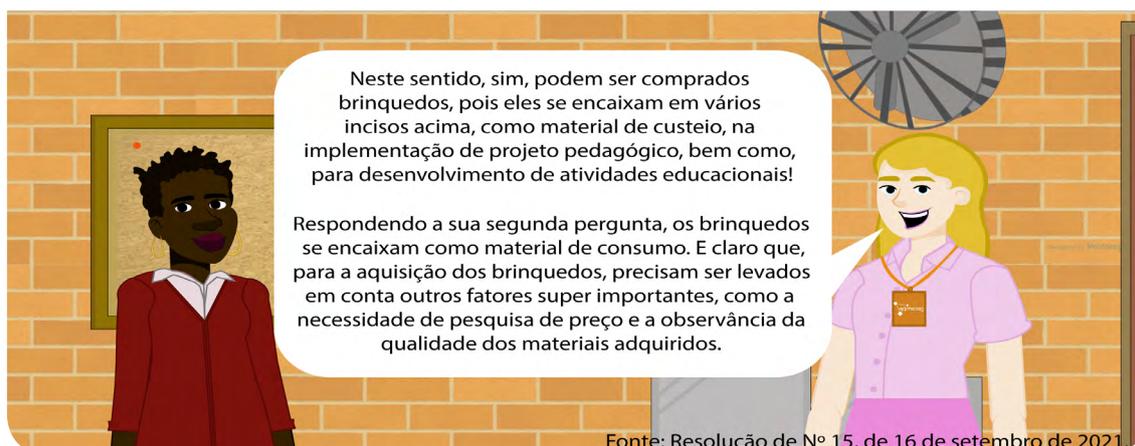
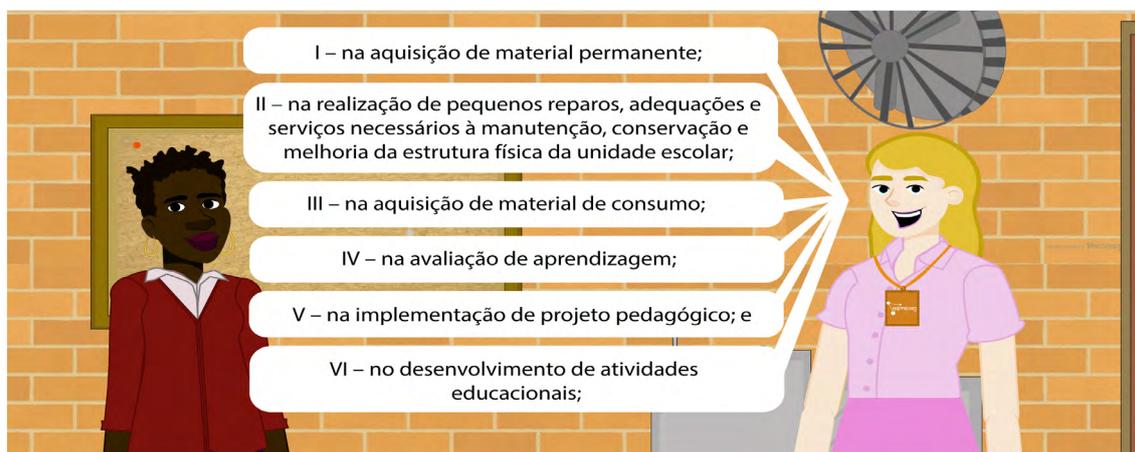
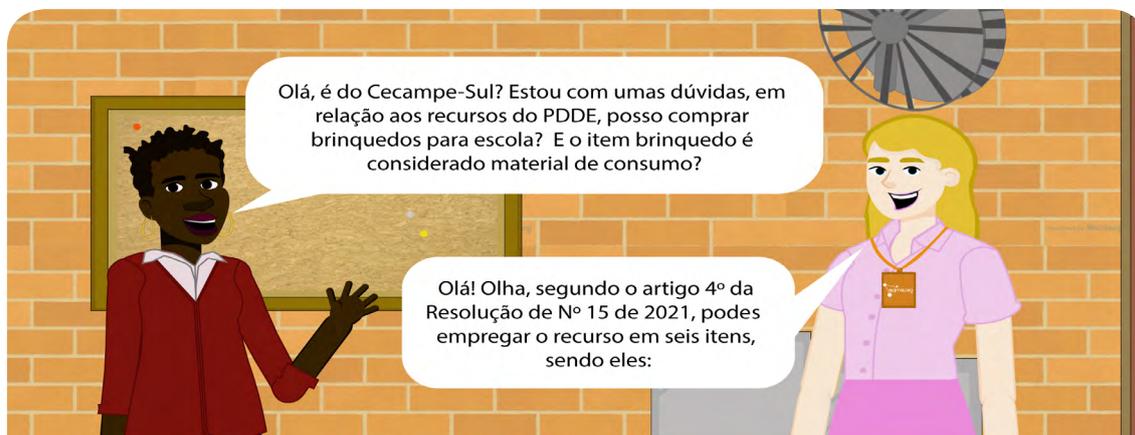


Votação no quadro ou na folha, dependendo do formato escolhido

Para facilitar esse processo, elaboramos um **Card** com as explicações de possíveis brinquedos que podem ser comprados com os recursos do PDDE, por se encaixarem como material de consumo ou de [capital](#).

Lembrete:
Clique e
vá para o
glossário!

CARD 1 - O QUE POSSO ADQUIRIR COM O RECURSOS DO PDDE?



Fonte: Resolução de Nº 15, de 16 de setembro de 2021.

CARD 2 - Categorias econômicas para usos dos recursos do PDDE:

Os recursos transferidos por meio do PDDE e suas Ações Integradas devem ser utilizados em duas categorias econômicas:



Com base na Portaria 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda, que define o que seja material de consumo e material permanente, apresentaremos alguns itens que compõem o custeio e o capital com base na aplicação dos recursos do PDDE.

CUSTEIO: são itens de consumo, utilizados no dia a dia da escola.

CAPITAL: são itens de grande durabilidade, que se caracterizam como material permanente, obrigatoriamente deverão ser tombados para o patrimônio do município ou do estado, conforme a vinculação administrativa da escola.

A seguir são apresentados alguns itens que compõem o custeio e o capital com base na aplicação dos recursos do PDDE:

Lembrete:
Clique e
vá para o
glossário!

CUSTEIO

- Material de Apoio Pedagógico;
- Material Educativo e Esportivo;
- Material de Expediente;
- Material de processamento de dados;
- Material de Acondicionamento e Embalagem;
- Material de limpeza e produção de higienização;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material para manutenção de bens móveis;
- Material elétrico e eletrônico;
- Material de proteção e segurança;
- Material de sinalização;
- Material para áudio, vídeo e foto;
- Material bibliográfico não imobilizável;
- Sementes, mudas de plantas e insumos;
- Material laboratorial;
- Ferramentas;
- Serviço de manutenção e conservação de equipamentos;
- Contratação de serviço, manutenção de informática, instalação de equipamento, reparos na rede elétrica e hidráulica e conservação de bens imóveis;
- Serviços de áudio, vídeo e foto;
- Serviços gráficos e comunicação;
- Contratação de serviço para formação dos profissionais da escola;
- Contratação de serviços para confecção;

CAPITAL

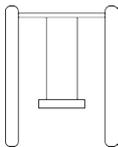
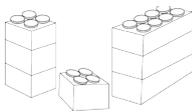
- Aparelhos e equipamentos de comunicação, orientação, medição;
- Aparelhos e utensílios domésticos;
- Coleções e materiais bibliográficos;
- Equipamento de proteção, segurança e socorro;
- Instrumentos musicais e artísticos;
- Máquinas e equipamentos gráficos;
- Equipamentos para áudio, vídeo e foto;
- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos;
- Equipamentos de processamento de dados;
- Máquinas, instalações e itens de escritórios;
- Mobiliário em geral;
- Peças não incorporáveis a imóveis;
- Utensílio de escritório e mobiliário;
- Equipamentos para horta;
- Máquina e equipamento;
- Material e equipamento de apoio pedagógico;

Também elaboramos uma proposta de folha com desenhos para a votação, contudo o mais importante desse processo todo é ouvir as crianças. Desse modo, sempre o mais adequado será que essa folha traduza os desejos delas e, claro, considere o que pode ser adquirido com os recursos do PDDE.

CARD 3 - FOLHA ILUSTRADA PARA A VOTAÇÃO:

A folha pode conter ilustrações para serem coloridas, conforme a faixa etária, ou desenho e nome, e o quadro com o X, para as crianças alfabetizadas. Todavia, sempre é mais pedagógico se a criança mesmo produzir o seu desenho, nesses casos, aos não alfabetizados, a professora ou o professor poderá realizar a leitura em voz alta dos itens e as crianças desenharão a sua escolha.

COM O RECURSO DO PDDE, EU QUERO:

PINTE SUA ESCOLHA	(ESCRITA DO NOME DA OPÇÃO)	MARQUE COM UM X SUA ESCOLHA
01) 	BALANÇO	()
02) 	CARRINHO	()
03) 	BONECA	()
04) 	CAVALO DE BALANÇO	()
05) 	BOLA	()
06) 	JOGOS DE MONTAR	()

Terceira aula - Brincar e registrar

Tempo estimado: 25 minutos



Após o uso dos recursos do PDDE para adquirir alguns dos brinquedos citados, será a hora de as crianças brincarem com os itens escolhidos e adquiridos pela escola.

Tempo livre para brincar!



Registre tirando fotos e socialize postando-as no mural da escola, para toda a comunidade escolar conhecer os gastos realizados com o PDDE.

Sugestão: Fotografe esses lindos momentos e construa um painel com essas fotos, pode ser no mural da escola, na página ou nas redes sociais da escola, enfim, mostre para a sua comunidade escolar como foram bem gastos os recursos do PDDE de sua escola.

OBS.: Esse registro pode ser também apresentado em uma reunião de mães, pais e responsáveis, ou na APP/CPM e Conselhos Escolares.

3.2.2 – Plano de aula para 4º ano até 6º ano do Ensino Fundamental

Docentes:

Ensino Fundamental 1 (anos iniciais)

Público-alvo:

4º ao 6º ano

Tema:

Chegou dinheiro na escola. Onde gastar? Como gastar?

Objetivo geral:

Conhecer como o dinheiro chega até a escola, através do PDDE, um programa de governo, entendendo como e onde gastar para a escola funcionar melhor.

Objetivos específicos:

- Entender como o dinheiro chega na escola;
- Conhecer o programa PDDE;
- Conhecer quem cuida do dinheiro da escola;
- Sugerir onde gastar esse dinheiro.

Conteúdos:

- Dinheiro na escola;
- Composição da comunidade escolar;
- Recursos financeiros na escola.

Recursos:

- Vídeo de animação;
- Televisor ou lousa digital;
- Projetor;
- Impressões/xerox.

Procedimentos:

Introdução

Iniciar a aula com um vídeo de animação que conta como o dinheiro chega na escola, por intermédio de um programa chamado PDDE.

Link de acesso:



<https://drive.google.com/file/d/1l9S1pcVqOYdgjxxE7XXw7GjlmvimsqG-/view?usp=sharing>

Jogo com personagens e cards para alunos montarem como o dinheiro chega à escola, quem deve participar desses gastos.

Onde gastar...

Desenvolvimento

Após a introdução da aula, com o vídeo de animação que apresenta como o dinheiro do PDDE chega à escola, retomar com os alunos o que entenderam do vídeo.

Apresentar, por meio de um PowerPoint, imagens explicando aos alunos como cada instituição e personagem participa desse movimento que faz o dinheiro chegar na escola e, também, como e onde o dinheiro deve ser utilizado para melhorar o dia a dia da escola. As imagens serão as seguintes: **imagem PDDE**, **imagem prédio FNDE**, **imagem agência bancária**, **imagem prédio da escola**, **imagem dinheiro**, **imagem alunos**, **imagem professora**, **imagem funcionário**, **imagem diretora**, **imagem grupo conselho escolar** e **imagem grupo grêmio estudantil**.



Agora é a sua vez de participar!

Lembrete:
Clique e
vá para o
glossário!

Desenhe a seguir ou escolha uma imagem de algo que você quer sugerir para ser comprado com o dinheiro do PDDE.

Após essa explicação, a professora organizará com as/os estudantes uma listagem de tudo que elas/es gostariam de acrescentar na lista de prioridades para ser adquirido pela escola com o dinheiro do PDDE.

Elaborar um texto coletivo com as/os alunas/os com essas sugestões de onde gastar o dinheiro do PDDE para ser entregue à UEx (p. ex. [CPM](#), [APM](#), [APP](#), Conselho Escolar) e direção da escola.

Finalizar a aula sugerindo uma atividade que elas/es farão em casa para apresentar na próxima aula.

Atividade

Duas folhas xerocadas (uma folha com as imagens das instituições e dos personagens que participam do PDDE e a outra folha com a explicação de cada imagem para elas/es recortarem e encaixarem).

OBS.: sugestões de atividades para seguir explorando o tema do “dinheiro na escola”:

- Jogo da memória com as imagens.
- Elaborar um livreto ou gibi com os personagens e instituições envolvidas com o PDDE.
- Jogo de tabuleiro, onde eles devem colocar em sequência como o PDDE chega até ele ser gasto e, assim, promover melhorias na escola.
- Exercícios com problemas matemáticos que simulem valores do PDDE a serem gastos e uma listagem de prioridades para gastar etc.

Avaliação

- Participação e envolvimento na aula.
- Devolutiva da atividade a ser realizada em casa.

SUGESTÕES DE MODELOS DE IMAGENS PARA PPT E CARDS



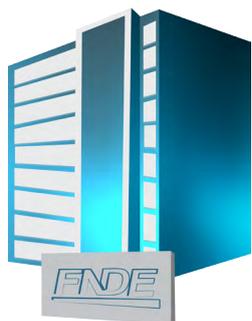
Funcionário



Diretora



Prédio FNDE



Conselho Escolar



Dinheiro



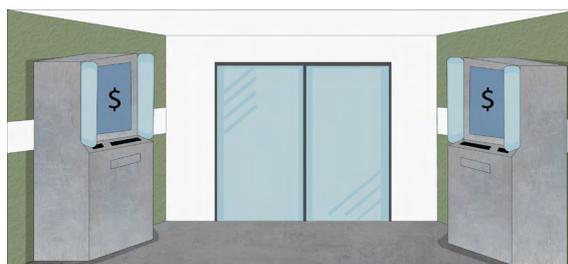
Grêmio Estudantil



Alunos



Agência bancária



Professora



Escola



3.2.3 - Plano de aula para anos finais e Ensino Médio: sequência didática sobre o monitoramento do PDDE básico

Tema:

Monitoramento do PDDE básico.

Público-alvo:

Estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Objetivos:

Conhecer o Programa Dinheiro Direto na Escola e os procedimentos para a utilização dos recursos.

Refletir sobre a importância da gestão democrática para ampliar a participação dos segmentos da comunidade escolar na execução das etapas do PDDE do acompanhamento e controle dos recursos públicos.

Conhecer e utilizar o Painel de Monitoramento do PDDE da Região Sul.

Obs.: Por esta sequência didática estabelecer conexões entre as diversas áreas do conhecimento, propomos que as atividades sejam desenvolvidas de forma interdisciplinar. Os momentos/encontros/aulas propostos a seguir podem ser desenvolvidos em um mesmo dia ou em dias alternados da mesma semana.

Procedimentos:

Desenvolvimento

1º momento/encontro/aula: 45 min - Abertura da atividade

Hoje pela manhã, lá na escola, eu, a Bianca e a Gabriela estávamos conversando sobre a necessidade de manutenção de alguns itens, pois vimos que muitos ventiladores não estão funcionando, a tabela e a cesta de basquete estão quebradas, além disso, precisamos comprar materiais para reativar nossa horta escolar, então a Bianca deu a ideia de fazermos uma "vaquinha" online para arrecadar dinheiro, já a Gabriele achou melhor fazer uma rifa. O que você acha, mãe?

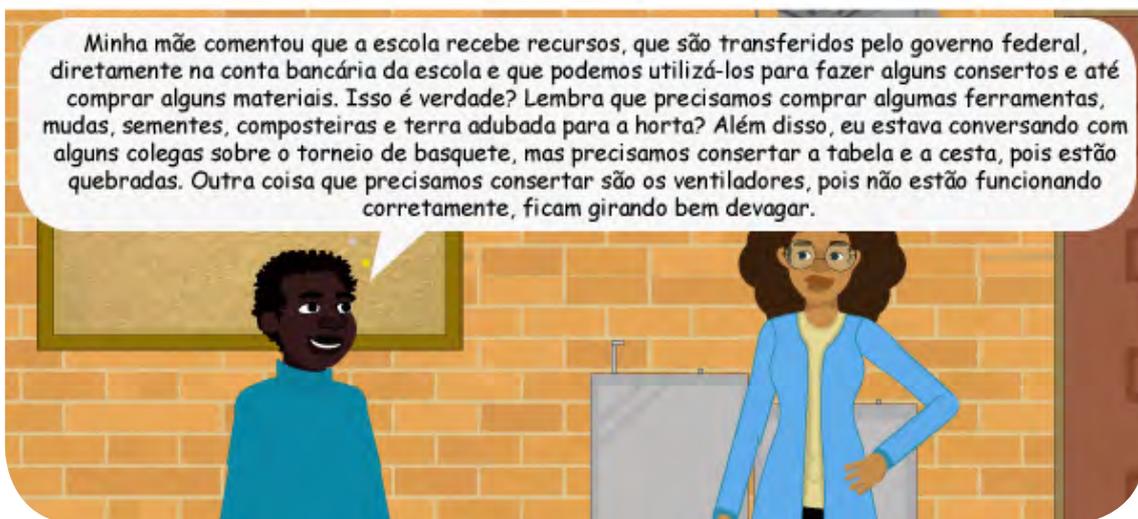


Meu filho, nessa crise que o povo está, não vão querer doar dinheiro em "vaquinha" e nem comprar rifa... Além disso, já pagamos nossos impostos e é daí que o dinheiro para a escola tem que vir - e não do nosso bolso, de novo!... Mas acho que tenho uma solução para vocês... A dona Eunice, que participa do Conselho Escolar, comentou que a escola recebe recursos, que são transferidos pelo governo federal diretamente na conta bancária da escola e que podem ser utilizados para fazer pequenos reparos na infraestrutura da escola e até comprar materiais para uso da escola.

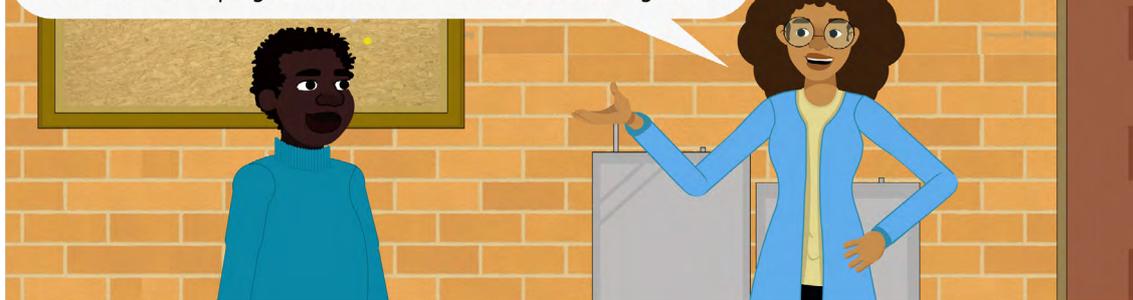


É mesmo, mamãe? Que legal! Vou verificar com a professora Roberta se a escola recebe esses recursos financeiros e se podemos utilizá-los!!!!





Nossa, João!!! Que maravilha ouvir você falando sobre isso!! Sabe que eu tive a oportunidade de participar de um curso, oferecido pelo Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais da Região Sul, também conhecido como Cecampe-Sul, em que discutimos sobre o PDDE, que é o Programa Dinheiro Direto na Escola, exatamente esse programa que tu comentaste. Gostei muito da ideia e vou trazer esse tema para nossas próximas aulas, quando iremos conhecer melhor o PDDE, aprender como utilizar estes recursos e a monitorar o programa através do Painel-PDDE da Região Sul.



Que bacana, professora Roberta!!!!
Vai ser muito legal!!!!



Atividade:

Discussão / roda de conversa sobre a história, elaborar questões para a pesquisa do próximo encontro.

2º e 3º momento/encontro/aula: 45 min cada - Pesquisa e socialização de achados

A partir da leitura do texto introdutório, convidar os estudantes para uma roda de conversa com o objetivo de refletir sobre a temática e registrar alguns questionamentos que possam surgir. Além das questões que surgirem no debate, os estudantes deverão pesquisar as seguintes questões:

1. Quais são e de onde vêm os recursos que a escola recebe?
2. O que é o PDDE?
3. Quem deve fazer o acompanhamento do PDDE e uso desses recursos na escola?
4. Quais são os procedimentos para o uso dos recursos do PDDE na escola?

Possíveis respostas que podem surgir a partir das pesquisas!

Questão 1) Os recursos públicos destinados à educação têm origem em:

- Receita de impostos próprios da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- Receita de transferências constitucionais e outras transferências.
- Receita da contribuição social do **salário-educação** e de outras contribuições sociais.

A fonte de financiamento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é o salário-educação, mais especificamente, a parcela do salário-educação que é administrada diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

● que é o salário-educação?

É uma contribuição social, paga mensalmente por empresas à Secretaria da Receita Federal. O que cada empresa deve pagar corresponde a 2,5% do total de remunerações pagas ou creditadas aos empregados.

O salário-educação é uma fonte adicional de financiamento da educação e destinada ao atendimento de programas, projetos e ações da educação básica. Foi criado em 1964 para custear o ensino primário e, posteriormente, foi estendido ao financiamento do ensino de 1º grau, do Ensino Fundamental e, mais recentemente, da educação básica.

Em torno de 60% da arrecadação é repartida com os governos estaduais e municipais, as chamadas cotas estaduais e municipais. O restante, mais ou menos 40%, é administrado pelo FNDE e financia programas federais da educação básica, entre eles o PDDE.

Assim, vemos a trajetória de um recurso que é recolhido de empresas, que passa pela Receita Federal e chega ao FNDE e que, por meio de ações e programas federais, retorna aos governos e às escolas em benefício da educação básica.

Em 2020, o total da arrecadação do salário-educação foi de 18,5 bilhões. O FNDE liquidou, com a cota federal do salário-educação, despesas no valor de R\$ 7,4 bilhões e, destes, R\$ 1,3 bilhão foi transferido para escolas e entidades executoras por meio do PDDE.

O salário-educação é recurso público, um montante significativo e que precisa ser fiscalizado, controlado e acompanhado de ponta a ponta para que, de fato, resulte em compra de bens e serviços que contribuam para um adequado atendimento educacional. O mesmo vale para o PDDE. Executar recursos do PDDE e acompanhar/controlar essa execução é zelar por recursos que são públicos, que são de toda a sociedade (FARENZENA, 2022).

Então, a partir dessas fontes, os entes federados (União, estados, DF e municípios) distribuem os recursos via:

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
- Autonomia financeira, ou Repasse estadual ou municipal.

Questão 2) O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é um dos programas mais antigos de assistência financeira da União para os estados, DF e municípios. Segundo o Art. 2º da Resolução nº 15 de 2021:

O PDDE consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas estaduais, municipais e distritais de educação básica, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

O dinheiro chega direto na escola, depositado em conta corrente aberta pela escola por meio de sua Unidade Executora - UEx (ex. conselho escolar da escola).

Questão 3) O PDDE é executado por meio da Unidade Executora Própria (UEx) ou Entidade Mantenedora (EM) beneficiária dos recursos do PDDE com a participação de professoras/es, mães, pais, estudantes, entre outros membros da comunidade escolar.

Questão 4) Os procedimentos para a utilização dos recursos do PDDE e Ações Integradas, nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, resumem-se em 5 (cinco) passos:

1º Passo: Levantamento e seleção das necessidades prioritárias

2º Passo: Realização de pesquisas de preços

3º Passo: Escolha da melhor proposta

4º Passo: Aquisição e/ou contratação

5º Passo: Guarda da documentação

OB§.: TODAS AS DECISÕES TOMADAS PRECISAM SER REGISTRADAS EM ATA.

ATENÇÃO: A PRESTAÇÃO DE CONTAS é obrigatória!

4º momento/encontro/aula: 45 min - Atividade prática: Conhecer e utilizar o Painel PDDE e a Gestão Escolar - Região Sul.

Assista ao vídeo sobre a utilização do Painel PDDE e a Gestão Escolar - Região Sul no link abaixo:



Após assistir ao vídeo, os estudantes irão acessar o site do Painel de monitoramento do PDDE da Região Sul através do link abaixo e acompanhar os procedimentos a seguir:



https://datastudio.google.com/reporting/89f97085-a65c-4db2-9a52-9375d8056445/page/p_ys6715q1pc?s=ktz-3llzg50

- 1) Na aba RESULTADOS AGREGADOS pesquisar em seu município:**
 - a. O número e o percentual de escolas estaduais e municipais.
 - b. O número de escolas por localização diferenciada, se houver.
 - c. O número de escolas que receberam repasses do PDDE.
 - d. O número de alunos (total, turno integral e educação especial) na rede municipal e na rede estadual.

- 2) Na aba RESULTADOS POR ESCOLA pesquise pelo nome da sua escola e responda:**
 - a) Qual o código INEP da escola?
 - b) Qual o número de alunos da escola?
 - c) Qual o CNPJ e o nome da UEx da escola?
 - d) Qual a dependência administrativa e localização ou localização diferenciada de sua escola?

e) Qual o número de alunos (total, turno integral e educação especial) na sua escola?

f) Qual é o IdeGES da sua escola? Aproveite e realize uma pesquisa sobre o que é esse índice?

g) Quais os valores recebidos e Valor Aluno Ano (VAA) da sua escola nos últimos 5 anos?

h) Quais foram os saldos e percentual de execução dos recursos nos últimos cinco anos na sua escola?

i) Vocês acham que esses recursos são suficientes?

A partir de agora, os momentos finais da sequência didática sobre o uso dos recursos do PDDE (momentos/encontros/aulas 6, 7 e 8) seguem como sugestões mais amplas, que podem ser adaptadas conforme o caminho a ser construído por cada comunidade escolar:

5º momento/encontro/aula: 45 min - Cálculo e repasse do PDDE.

A partir dos dados obtidos na pesquisa do momento/encontro/aula anterior, consulte a [legislação vigente](#) sobre os “Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE” (valores fixo e per capita (por aluna/o) do PDDE) e calcule se o FNDE transferiu para sua escola os valores corretamente.

Para realizar esta atividade considere as informações abaixo:

a) O repasse do ano pesquisado ocorre a partir de dados das escolas que foram extraídos no ano anterior pelo Censo Escolar/INEP. Então é importante considerar o número de alunos registrado no Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.

b) Para realizar o cálculo de valores repassados no período de setembro de 2013 até 29 de junho de 2022, utilize os VALORES REFERENCIAIS DE CÁLCULO PARA REPASSES DO PDDE que constam no **Anexo I da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021 do FNDE**. A partir de 29 de junho de 2022, os VALORES REFERENCIAIS DO CÁLCULO PARA REPASSES DO PDDE foram alterados e constam no Anexo I da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE Nº 06, DE 27 DE JUNHO DE 2022, conforme tabelas e link a seguir:

Valores referenciais para cálculo do PDDE de 2013 a 2021

1. Valor Fixo/ano (VF/a) = R\$1.000,00

- a. Escola pública urbana com UEx: 1 x VF/a
- b. Escola pública rural com UEx: 2 x VF/a
- c. Escola privada de educação especial: 1 x VF/a
- d. Polo presencial da UAB: 3 x VF/a

2. Valor Per Capita/ano (VPC/a) = R\$20,00

- a. Alunos de escolas urbanas ou rurais com UEx: 1 x VPC/a
- b. Alunos de escolas urbanas sem UEx: 2 x VPC/a
- c. Alunos de escolas rurais sem UEx: 3 x VPC/a
- d. Estudantes público-alvo da educação especial em escola pública: 4 x VPC/a
- e. Alunos de escola privada de educação especial: 3 x VPC/a
- f. Alunos de polos presenciais da UAB: 1 x VPC/a

Fonte: Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021*.



Clique aqui para acessar os valores atuais do quadro!

Fonte: Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 06, de 27 de junho de 2022.

c) É importante estar sempre atenta/o à atualização dos valores, para isso consulte os canais oficiais do FNDE.

Questões para debate:

1. Sua escola recebeu os repasses corretamente?
2. Apresente o cálculo que você realizou para chegar a essa conclusão.
 - a) quanto a escola recebeu entre 2013 e 2021;
 - b) quanto a escola recebeu a partir de 2022.



AGORA QUE VOCÊS CONHECEM O PDDE, VAMOS CONVIDAR A DIREÇÃO DA ESCOLA E OS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA DEBATER AS NECESSIDADES DA ESCOLA E EXECUTAR OS RECURSOS COM MAIOR EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA!!!!

6º momento/encontro/aula: 45 min - Redação de listas / carta à UEx (p. ex. CPM, APM, APP, Conselho Escolar) / campanhas / podcasts contendo as demandas, necessidades de compras/serviços providas dos próprios estudantes (turmas, grêmios estudantis, representantes de sala).

7º momento/encontro/aula: 45 min - representantes estudantis participam das reuniões da UEx (p. ex. CPM, APM, APP, Conselho Escolar), fazem a verificação e acompanhamento da movimentação ao longo do processo de compra e prestação de contas (comitês estudantis podem auxiliar a levantar os 3 orçamentos, organizar pastas etc.).

8º momento/encontro/aula: 45 min - avaliação do percurso / registro das compras e serviços realizados com os recursos do PDDE, com fotos e divulgação nas redes sociais / site da escola / blog etc.

*A Resolução nº 15 de 2021 revoga e substitui a Resolução nº 10 de 2013, apesar de manter os mesmos valores (tanto o fixo como o variável) e de a tabela não ter sido alterada até o novo reajuste dos valores do PDDE ocorrido com a Resolução nº 06/2022.

Chegamos ao final do terceiro capítulo do Manual, no qual propomos diversas sugestões que podem auxiliar, de forma participativa, os processos de monitoramento do PDDE nos espaços educativos, sejam estes espaços na sala de aula, na reunião dos colegiados, nas agremiações estudantis ou em outros espaços que julgarem pertinentes. O importante é garantir um qualificado e pedagógico Monitoramento do PDDE!



**UM LEMBRETE FINAL:
MONITORAR TORNA A POLÍTICA
DO PDDE MAIS EFETIVA!
DESEJAMOS BOAS PRÁTICAS!**

Glossário



4 - Glossário Conceitual

Apresentamos neste capítulo final um glossário conceitual **especialmente elaborado para o Manual de Monitoramento do PDDE**, organizado com o intuito de oferecer mais ferramentas para compreender melhor os verbetes e conceitos teóricos e metodológicos utilizados pelo Manual de Monitoramento do PDDE na Região Sul. Um glossário, nesse sentido, é também uma boa forma de resumir os principais aspectos que envolvem o monitoramento do PDDE e refletir sobre eles com as comunidades escolares.

Associação de Pais e Mestres / Professores (APM / APP), Círculo de Pais e Mestres (ou equivalente)

É a entidade que congrega mães, pais e docentes e, em alguns casos, também funcionárias/os, possuindo regulamentação jurídica de direito privado e com estatuto próprio. Não há uma legislação federal que trate especificamente da criação e da gestão das APMs, APPs ou dos CPMs.

Material para cursistas, do Cecampe-Sul (2021, p. 28).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Autonomia de gestão financeira

Termo presente no art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, ao tratar da autonomia escolar, postulando que os sistemas de ensino devem assegurar às escolas “progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público”, além de constar nas leis do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001 e de 2014. Tais referências legais legitimam a autonomia de gestão financeira e preconizam a necessidade de transferência de recursos financeiros diretamente para a escola pública. Para Polo (2001), “não se trata de uma autonomia absoluta, mas na medida exata para que a escola não fique à mercê de procedimentos demorados de liberação de recursos”, para que possa responder rapidamente a demandas simples, mas de grandes reflexos no seu funcionamento, como reparos infraestruturais, compra de materiais didáticos e contratação de serviços fundamentais para que sua proposta pedagógica possa ser cumprida.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Autonomia escolar

A discussão sobre autonomia escolar esteve fortemente presente no debate político das décadas de 1980 e 1990, no contexto pós-ditadura militar, com pressões populares e de organizações civis que levaram à introdução do princípio de gestão democrática no artigo 206 da Constituição Federal de 1988. Somente com a LDB/1996 a questão sobre a autonomia das escolas – entendida como realização da perspectiva da gestão democrática do ensino público – foi tratada em outras dimensões e mecanismos participativos, postulando que os sistemas de ensino devem assegurar às escolas “progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira”, trazendo ainda dois pontos que orientam a gestão escolar: a) participação dos profissionais da educação na elaboração dos projetos pedagógicos da escola e b) participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996, Art. 14 e 15).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Capital (verba de/recurso de)

São itens de grande durabilidade, que se caracterizam como material permanente, obrigatórios de serem tombados para o patrimônio do município ou do estado, conforme a vinculação administrativa da escola. Identificado como uma das categorias econômicas para gastar recursos do PDDE.



Clique aqui para voltar de onde parou!

CECAMPE-Sul

O Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais da Região Sul (Cecampe-Sul) foi constituído, em 2020, pelo Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação da UFRGS para realizar atividades de pesquisa, ensino e extensão com o objetivo de aprimorar as políticas públicas e a gestão de programas e ações de apoio à manutenção e melhoria de condições das escolas públicas, notadamente o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas Ações Agregadas.

Dessa forma, o Cecampe-Sul integra a rede instituída pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com universidades federais, sendo a unidade de referência para os estados da Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), abrangendo potencialmente 19.911 escolas em seus 1.191 municípios.

A atuação do Cecampe-Sul efetiva-se em dois eixos – Monitoramento do PPDE e Ações Agregadas e Assistência Técnica – que se articulam para atender aos seguintes objetivos específicos:

- Formação de gestores, conselheiros e demais agentes envolvidos com a gestão descentralizada dos programas/ações, capacitando-os quanto aos aspectos conceituais, normativos e operacionais necessários à execução e acompanhamento dessas políticas.
- Assessoria técnica a entes federados e entidades envolvidas com a gestão descentralizada dos programas/ações, especialmente quanto aos processos de adesão, execução e prestação de contas, contribuindo para a solução de problemas e superação de obstáculos que possam comprometer os resultados das políticas.
- Realização de levantamentos de dados, pesquisas, estudos e demais análises para monitoramento e avaliação, a fim de subsidiar a tomada de decisão para melhoria no desempenho dos programas/ações.
- Desenvolvimento e aplicação de modelos, métodos, técnicas, produção de material instrucional (cartilhas, manuais, folders, etc.) e tecnologias que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão dos programas/ações, contribuindo para elevar a eficácia, eficiência, efetividade e sustentabilidade dessas políticas.
- Elaboração e implementação de projetos de intervenção para melhoria nos programas/ações, solução de problemas e superação de obstáculos que possam comprometer os resultados das políticas.
- Suporte técnico ao FNDE.



Clique aqui para voltar de onde parou!



Conselho Escolar

Órgão colegiado composto pelos diferentes segmentos da comunidade escolar e que tem suas atribuições respaldadas por meio de legislação específica. Os integrantes são escolhidos por eleição e é composto de forma paritária por todos os segmentos, tendo como membro nato o diretor da escola. Tem funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora e de mobilização.

A orientação e fiscalização externa à escola complementa-se com mecanismos de participação das comunidades escolares nas decisões sobre a aplicação dos recursos e no controle social dessa aplicação. Nessa perspectiva, pode-se realçar o papel de órgãos colegiados, como o conselho escolar.

Material para cursistas, do Cecampe-sul (2021, p. 27-28).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Controle Social

É uma categoria do controle público que compreende a participação institucionalizada de pessoas ou coletivos em instâncias de controle de ações públicas. Na área da educação, tem destaque os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, os conselhos de alimentação escolar e os conselhos escolares.

No material Cecampe-Sul (2021, p. 22):

“O controle do uso dos recursos da educação é procedimento essencial para a gestão responsável dos recursos. As administrações públicas (da União, de cada estado e de cada município) devem contar com sistemas internos de controle dos recursos financeiros. Há também o controle externo da execução orçamentária, função do Poder Legislativo, com o auxílio dos tribunais de contas. O Congresso Nacional, as assembleias legislativas e as câmaras municipais têm a atribuição de deliberação final sobre os balanços públicos. Por determinação da LDB, os órgãos encarregados da fiscalização dos recursos públicos devem dar prioridade à verificação do percentual da receita de impostos gasto em educação e da priorização financeira da educação obrigatória. O Ministério Público, atuante na defesa de direitos, também tem papel relevante no controle/fiscalização, uma vez que, entre outros aspectos, a irregularidade na aplicação de recursos diminui sua disponibilidade e torna inviável o atendimento aos direitos”.

Material para cursistas do Cecampe-sul (2021, p. 20-22)



Clique aqui para voltar de onde parou!

Controle Societal

É uma categoria de controle público que é exercido por parte da sociedade através de movimentos sociais, de associações civis e da mídia. Esse conceito pode estar mais próximo da ideia do controle que é exercido pela comunidade escolar quando recebe recursos financeiros para serem geridos dentro da escola. O controle societal aproxima a gestão financeira da escola dos cidadãos, que são os beneficiários e os financiadores das políticas públicas, podendo ser um excelente exercício de controle dos recursos públicos quando integrado ao currículo da escola e passar a ser entendido, no ambiente escolar, como uma prática pedagógica e não administrativa. Cabe destacar, contudo, que esse controle complementa os controles institucionais interno, externo e social, todos indispensáveis (MÜLLER, 2021, p. 92-95).



Custeio (verba de/recurso de)

São itens de consumo, utilizados no dia a dia da escola. Identificado como uma das categorias econômicas para gastar recursos do PDDE.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Dados

Conjunto de informações que se tem sobre as escolas e os repasses do PDDE na Região Sul. Os dados são coletados, processados, armazenados e disponibilizados para potenciais usuários como pesquisadores, gestores, organizações não governamentais e o público em geral. Eles são considerados a matéria-prima da produção de indicadores (SOBRAL et al., 2011, p. 25).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Entes federados

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, conforme CF de 1988.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Entidade Executora (EEx)

A Entidade Executora (EEx) corresponde à prefeitura municipal ou secretaria de educação estadual e do Distrito Federal, constituindo-se como o órgão público responsável pela formalização dos procedimentos de adesão e habilitação para que as escolas de suas respectivas redes de ensino recebam os recursos financeiros que lhes são destinados. A EEx deve apoiar o FNDE na divulgação de normas e outras informações relativas ao PDDE, acompanhar as transferências efetuadas pelo FNDE e comunicar suas escolas, apoiar as UEx na execução de suas atividades e obrigações, além de ser responsável pela análise e envio de dados consolidados ao FNDE quanto à prestação de contas de suas UEx. Caso a escola possua menos de cinquenta alunos matriculados e não conte com UEx, a EEx fica responsável por receber, executar e realizar a prestação de contas dos recursos do PDDE.



Clique aqui para voltar de onde parou!

FNDE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é uma autarquia, vinculada ao Ministério da Educação. O propósito do FNDE é transferir recursos financeiros e prestar assistência técnica aos estados, municípios e ao Distrito Federal, para garantir uma educação de qualidade a todos.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Entidade Mantenedora

As Entidades Mantenedoras (EM) são responsáveis por receber os recursos repassados às escolas privadas de educação especial. A EM é uma entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social, ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial,

responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Gestão democrática

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a introduzir o termo, como princípio para a educação brasileira (artigo 206). É regulamentada por leis. Em âmbito nacional, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, ao tratar de autonomia escolar – que pode ser entendida como a realização da gestão democrática – e, mais especificamente, na Lei do Plano Nacional da Educação 2014-2024 (PNE), em sua meta 19. Há, também, leis estaduais e municipais sobre a gestão democrática das respectivas redes públicas de educação básica.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Gestão democrática da escola

Para Souza (2009), a gestão democrática escolar é “como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas”, sustenta-se no diálogo e na alteridade, tendo como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Grêmios Estudantis

É a organização que congrega os estudantes. Do ponto de vista legal, para a constituição de uma entidade estudantil é preciso que alguns requisitos sejam cumpridos (idade mínima, estatuto, diretoria etc.).

Material para cursistas do Cecampe-sul (2021,p. 28).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Indicadores

Os indicadores acompanham o comportamento de determinados aspectos da realidade e do desenvolvimento de programas. Eles são expressões numéricas ou dados que indicam, medem e refletem o resultado ou desempenho de uma determinada intervenção governamental, realizada através de políticas públicas, visando alterar ou qualificar a educação no país. Eles traduzem, de forma mensurável, um aspecto de uma dada realidade ou situação social, construída pela ação do governo, que deve ser observada e avaliada. Os indicadores são utilizados para deixar mais perceptível uma tendência ou fenômeno não imediatamente detectável por meio dos dados isolados (BELLEN, 2005 apud SOBRAL et al., 2011). Uma das principais características dos indicadores é a sua capacidade de síntese, e “é exatamente essa capacidade de simplificar informações relevantes que facilita a comunicação entre os seus diferentes usuários” (SOBRAL et al., 2011, p. 29). Devido a todas essas especificidades, podemos considerar que os indicadores são componentes centrais na definição de uma estratégia de monitoramento (JANNUZZI, 2014).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Índice

A construção de índices é uma das principais estratégias para agrupar e resumir as informações presentes em muitos indicadores, que, isoladas, seriam de difícil interpretação. Essas construções formam painéis ou matrizes de um conjunto de indicadores e utilizam algum processo sistemático para assumir pesos relativos, escalas e agregações de variáveis em uma única medida, síntese que se converte em valores de base e referência (OCDE, 2003). Um índice muito conhecido, na educação brasileira, é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), composto de indicadores de fluxo escolar e desempenho de estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE)

Criado pelo FNDE, idealizado pela Coordenação de Monitoramento e Apoio à Gestão de Programas (COMAG), vinculada à Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE) do FNDE. É “um instrumento para mensurar o desempenho da gestão descentralizada do PDDE pelas escolas ou secretarias de educação, em todo território nacional, a fim de viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação, orientar a ação governamental para melhoria do desempenho do Programa, favorecer o exercício do controle social e reconhecer iniciativas exitosas de gestão” (BRASIL, 2018, p. 3). Para tanto, o IdeGES-PDDE agrega três indicadores: 1) adesão ao programa; 2) execução; 3) prestação de contas. Com base nesses indicadores, o índice atribui uma nota (de 0 a 10) à UEx da escola, ou à EEx, no caso de escolas que não possuem UEx. Essa nota é atribuída anualmente (desde 2018), podendo servir como um “termômetro” para verificar se esses três indicadores estão sendo desenvolvidos corretamente, conforme as resoluções oficiais, servindo de parâmetro para auxiliar a busca de soluções rumo ao aprimoramento da gestão do programa. É uma ferramenta importante para a orientação do trabalho do FNDE, já que agrega esses três critérios fundamentais para a implementação do PDDE no país. Contudo, estudos apontam que o IdeGES pode ser aperfeiçoado, com a inclusão de outros indicadores relacionados à participação, gestão democrática e autonomia escolar, além de alertarem que a utilização desse índice para bonificação de escolas pode acirrar a desigualdade educacional (VIANA, 2020, p. 90).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Monitoramento

De acordo com Rua e Romanini (2010), o monitoramento de uma política, programa ou projeto se concentra em atividades, processos e produtos que têm como referência o desenho de tal política, permitindo o controle, a realização de ajustes e redesenhos de seu curso, para que os resultados almejados sejam alcançados. Monitorar uma política pública requer proceder a um exame contínuo dos insumos, atividades, processos, produtos (preliminares, intermediários e finais) de uma intervenção, com o objetivo de obter mais eficácia, eficiência e, dependendo do alcance do monitoramento, efetividade (RUA; ROMANINI, 2010, p. 109).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Painel de dados

O Painel de Indicadores do PDDE é uma ferramenta que congrega um conjunto de indicadores que foram produzidos a partir da constituição, ao longo de 2021, de um banco de dados produzido pelos pesquisadores do Cecampe-Sul. Foi uma tarefa complexa, cuja operacionalização requer, muitas vezes, bancos de dados e informações que ainda carecem de ordenamento, organização e sistematização que abram as possibilidades de cruzamentos e análises estatísticas, capazes de viabilizar sua adoção como instrumento de monitoramento. Ou seja, o processo metodológico da construção desse Painel exige que a escolha de indicadores para compô-lo tenha certas características, necessárias à ampliação da capacidade de sua utilização, pois devem conseguir informar sobre os aspectos que constituem o modelo teórico, assim como potencializar o uso dos dados escolhidos e orientar uma utilização condizente. Dessa forma, foram pensados indicadores capazes de incorporar novas características ao elenco de indicadores já existentes e de gerar um painel operativo (TAMAKI et al., 2012, p. 844).



Clique aqui para voltar de onde parou!



Política Pública

“Política” é um termo polissêmico, construído historicamente e que, segundo Wolfgang Leo Maar (1986), pode ser compreendida como ciência, especialidade de um campo científico, categoria analítica. Mas “política” é um termo que também pode ser usado como adjetivo ou qualidade de algo que é político, um relacionamento político, por exemplo, atividades políticas entre grupos de interesses, como pontos de vista e opiniões complexas entre as relações das pessoas. Além disso, também pode significar uma ação, uma maneira de agir, como a “política de uma empresa”, “a política de devolução de um produto”, ou seja, um mecanismo de orientação administrativa. É nesse último sentido que se pode compreender o que é “política pública”, como ações e medidas de um sistema político para responder às demandas da população, constituindo instrumentos e ferramentas governamentais para dar conta das questões públicas, que são de interesse coletivo, de toda a sociedade, como saúde, educação, habitação, segurança, saneamento etc. As políticas públicas podem significar programas de ação pública, isto é “[...] dispositivos político-administrativos coordenados em princípio em torno de objetivos explícitos” (MULLER; SUREL, 2002, p. 11). Como dispositivos político-administrativos, exigem mobilização, para decisões e ações, e, por isso, têm uma dimensão de concretude, de tradução de prescrições em atos para manter ou alterar uma situação. Assim, o PDDE é um exemplo do que pode ser considerado política pública. As políticas públicas podem ser consideradas objetos de estudo do campo das Ciências Sociais e, de acordo com a literatura deste campo, autores como Thoenig (2006) explicam que as políticas públicas são intervenções de autoridades investidas de poder público e legitimidade, quer dizer, são ações do Estado, dos agentes estatais ou de atores com autoridade delegada pelo Estado. Muller (2006) explica que cada política busca agir sobre um setor da sociedade, em geral para transformar ou adaptar uma situação. Essa ação passa por uma definição de objetivos, forjada a partir de uma representação, uma significação, de um problema e de suas consequências, assim como das alternativas de intervenção. As políticas públicas podem ser vistas como processos através dos quais são elaboradas as representações que uma sociedade constrói para compreender e agir sobre o real, por isso não podem ser reduzidas a um conjunto de estratégias organizacionais, são um elemento da participação política, junto a modos tradicionais dessa participação, como o voto ou a militância política.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Prestação de contas

A prestação de contas às comunidades escolares – através da exposição em reuniões, murais, jornais da escola, agendas escolares, etc. – também pode ser destacada como prática de informação que viabiliza o acompanhamento da gestão financeira por parte de mães e pais de estudantes, docentes e demais profissionais.

Material para cursistas, do Cecampe-sul (2021, p. 23).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Criado em 1995, faz parte do conjunto de ações e programas do FNDE, com o intuito de destinar recursos financeiros anualmente para a escola pública, para que ela mesma possa gerir e prestar contas de tais recursos, transferidos a ela diretamente pelo governo federal, correspondendo a uma importante política pública para a promoção da autonomia de gestão financeira escolar (BRASIL, 1996). É destinado às escolas públicas das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas e aos polos da UAB. O PDDE engloba diversas ações agregadas, tendo o propósito de “contribuir para o provimento das necessidades prioritárias das escolas beneficiárias que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social” (BRASIL, 2012).



Clique aqui para voltar de onde parou!

PDDE Ações Integradas

Além da Conta do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, as quais utilizam duas contas em que são repassados recursos financeiros de Programas Educacionais do Ministério da Educação (MEC), cujas transferências e gestão dos recursos seguem os moldes operacionais do PDDE Básico. Essas contas são denominadas PDDE Estrutura e PDDE Qualidade.



Clique aqui para voltar de onde parou!

PDDE Básico

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), criado no ano de 1995, também é conhecido como PDDE Básico e atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Recursos do PDDE

Dinheiro público, ou recursos financeiros públicos, provenientes do Fundo Nacional pelo Desenvolvimento da Educação (FNDE), que são transferidos pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), na forma de repasse(s) anual(is), diretamente às contas bancárias do público-alvo desse programa. Desde a criação do PDDE (1995) até 2013, os recursos do PDDE eram transferidos em parcela única, já entre 2014 a 2020 o repasse foi dividido em duas parcelas anuais, voltando à parcela única em 2021. Os recursos do PDDE são divididos em verba de custeio e verba de capital, cujos percentuais podem ser definidos pelo próprio público-alvo do PDDE. Se a UEx ou a EM não informar os percentuais, o FNDE repassa às escolas e aos polos da UAB que elas representam:

- Escolas públicas e polos da UAB – 80% dos recursos na categoria econômica de custeio e 20% na categoria econômica de capital.
- Escolas privadas de educação especial – 50% em cada uma das categorias econômicas (custeio e capital).

Conforme a Portaria nº 448, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os recursos utilizados no PDDE são de dois tipos:

a) Recursos de custeio: destinados à aquisição de materiais de consumo e à contratação de serviços para funcionamento e manutenção da escola. Veja alguns exemplos:

- Materiais didáticos e de expediente: jogos pedagógicos, blocos lógicos, papel, cartolina, giz, entre outros.
- Materiais de limpeza e de manutenção da rede física, como: tinta de parede, material para manutenção e pequenos reparos das instalações elétrica, hidráulica ou sanitária e outros.
- Contratação de mão de obra para pequenas pinturas, pequenos reparos das instalações elétrica, hidráulica ou sanitária, reparo de equipamentos e outros serviços, desde que não sejam contratados servidores ativos das administrações públicas municipal, estadual, distrital ou federal, para os fins aqui especificados.

b) Recursos de capital: destinados a cobrir despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas, que resultem em reposição ou elevação patrimonial. Exemplos:

- Aquisição de bebedouro, fogão, armário, ventilador, geladeira, mesa, cadeira e outros.
- Aquisição de equipamentos de informática, retroprojetor, projetor de slides, filmadora, máquina fotográfica e outros.



Clique aqui para voltar de onde parou!



Salário-Educação

É uma contribuição social, paga mensalmente por empresas à Secretaria da Receita Federal. O que cada empresa deve pagar corresponde a 2,5% do total de remunerações pagas ou creditadas aos empregados. É uma fonte adicional de financiamento da educação e destinada ao atendimento de programas, projetos e ações da educação básica. Foi criado em 1964, para custear o ensino primário e, posteriormente, foi estendido ao financiamento do ensino de 1º grau, do Ensino Fundamental e, mais recentemente, da educação básica. Atualmente, 3/5 da arrecadação é repartida com os governos estaduais e municipais, as chamadas cotas estaduais e municipais. O restante, 2/5, é administrado pelo FNDE e financia programas federais da educação básica, entre eles o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Assim, a trajetória é de um recurso que é recolhido de empresas, que passa pela Receita Federal e chega ao FNDE, sendo uma parte repartida automaticamente por meio das cotas estaduais e municipais e uma parte aplicada em ações e programas federais que beneficiam a educação básica ofertada pelos estados, municípios e Distrito Federal. Dos programas federais financiados pelo salário-educação, tem destaque o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o

Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Em 2020, o total da arrecadação do salário-educação foi de 18,5 bilhões. O FNDE liquidou, com a cota federal do salário-educação, despesas no valor de R\$ 7,4 bilhões e, destes, R\$ 1,3 bilhão foi transferido para escolas e entidades executoras por meio do PDDE. O salário-educação é recurso público, um montante significativo e cuja aplicação precisa ser fiscalizada e acompanhada de ponta a ponta, para que, de fato, resulte em aquisição de bens e serviços que contribuam para um adequado atendimento educacional. O mesmo vale para o PDDE. Executar recursos do PDDE e acompanhar/controlar essa execução é zelar por recursos que são públicos, que são de toda a sociedade (FARENZENA, 2022).



Clique aqui para voltar de onde parou!

Unidade Executora (UEX)

A Unidade Executora (UEX) deve ser entendida como a instituição em nome da qual o Fundo Nacional pelo Direito à Educação (FNDE) repassa os recursos para a escola, por isso é chamada “executora”, pois recebe e executa o dinheiro que a escola recebe. Ela é uma entidade de direito privado dentro da escola, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, pois requer a criação de um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A UEX, portanto, representa a escola e é comumente chamada de Associação de Pais e Mestres (APM), Associação de Pais e Professores (APP), Círculo de Pais e Mestres (CPM), Cooperativa Escolar ou nome equivalente, sendo composta por docentes, diretoras/es, demais servidores da escola, familiares de estudantes, dentre outras pessoas da comunidade escolar que estejam interessadas em promover o bom funcionamento da escola pública e melhorar a qualidade do ensino ministrado, com participação ativa e sistemática na sua gestão administrativa, financeira e pedagógica.



Clique aqui para voltar de onde parou!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 5 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 maio 2022.

BRASIL. MEC. FNDE. **Relatório de Atividades de 2001**. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/relatorios/relatorios-de-atividades>. Acesso em: 01 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Módulo PDDE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** Secretaria de Educação a Distância. 2. ed. atual. Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2006. Disponível em: ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao.../modulo_pdde_conteudo.pdf. Acesso em: 24 abr. 2022.

BRASIL. **Resolução FNDE/CD nº 63**, de 15 de dezembro de 2009. Brasília, 2009a. Disponível em: www.fnde.gov.br/index.php/arq...2009/...res6315122009/download. Acesso em: 1º ago. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Integral: texto referência para o debate nacional**. Brasília: MEC, SECAD, 2009b. Disponível em: portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf. Acesso em: 05 abril. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2009c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 17 abr. 2022.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 9**, de 2 de março de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3432-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-9-de-2-de-mar%C3%A7o-de-2011>. Acesso em: 1º ago. 2014.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 7**, de 12 de abril de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/acessibilidade/item/3517-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-7-de-12-de-abril-de-2012#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20os%20procedimentos%20de,anexos%20e%20os%20arquivos%20relacionados>. Acesso em: 1º ago. 2014.

BRASIL. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 17 abr. 2022.

BRASIL. **Resolução/CD/ FNDE nº 15**, de 16 de setembro de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14211-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-15,-de-16-de-setembro-de-2021>. Acesso em: 1º ago. 2014.

BRASIL. MEC/FNDE. **Especificação Técnica do IDEGES-PDDE**. Brasília: Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), 2022.

CECAMPE-SUL. **2º relatório de andamento**. Porto Alegre: UFRGS, 2021.

DIÓGENES, Elione Maria Nogueira; GOMES, Maria das Graças Correia; SILVA, Wellyngton Chaves Monteiro da (Org.). **Políticas públicas de educação: dilemas público e privado**. Maceió: Eduneal, 2020. p. 17-38.

FARENZENA, Nalú. **O que é o salário Educação**. Porto Alegre: UFRGS, 2022. (digitado).

JANNUZZI, P. M. **Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas**. Planejamento e Políticas Públicas. Brasília, DF, v. 36, p. 251-275

JANUZZI, P. M. **Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza**. Estudos Em Avaliação Educacional, 25(58), 22–42, 2014.

LOPES, Antonia Osima. Planejamento do Ensino numa perspectiva crítica da educação. In: VEIGA, Ilma Passos Alecastro (Org.). **Repensando a Didática**. 21. ed. Campinas: Papyrus, 2004.

MAAR, Wolfgang Leo. **O que é política**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

MACHADO, Maria Goreti Farias; PERGHER, Calinca Jordânia. O controle social e as políticas educacionais. In: MACHADO, Maria Goreti Farias; MARCHAND, Patrícia Souza; ROSSI, Alexandre (Org.). **Programa Dinheiro Direto na Escola**. Porto Alegre, 2021.

MAFASSIOLI, Andréia da Silva. **Programa Dinheiro Direto na Escola: (Re) formulações e implicações na gestão escolar e financeira da educação básica (1995-2015)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **Análise das políticas públicas**. Pelotas: EDUCAT, 2002.

MULLER, Pierre. **Les politiques publiques**. Paris: PUF, 2006.

OCDE. Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. **Environmental indicators: development, measurement and use**. Paris: OECD,

2003.

OLIVEIRA, Romualdo; ADRIÃO, Theresa. **Gestão, financiamento e Direito à Educação**. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

POLO, José Carlos. "Autonomia de gestão financeira da escola". In: RODRIGUES, Maristela Marques; GIÁGIO, Mônica (Org.). **PRASEM III – Guia de Consulta**. Brasília: FUNDESCOLA MEC, 2001. p. 279-293.

RUA, Maria da Graça; ROMANINI, Roberta. **Para Aprender Políticas Públicas**. Volume I: Conceitos e Teorias. Brasília. IGEP, 2010. Disponível em: http://igepp.com.br/uploads/ebook/para_aprender_politicas_publicas_-_unidade_01.pdf. Acesso em: 2 mar. 2022.

SOBRAL, A.; FREITAS, C.M.; PEDROSO, M.M.; GURGEL, H. **Definições básicas: dado, indicador e índice**. In: BRASIL. Saúde ambiental: guia básico para a construção de indicadores. Brasília, Ministério da Saúde, 2011.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista [online]**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 123-140, 2009.

TAMAKI, E. M. et. al. **Metodologia de construção de um painel de indicadores para o monitoramento e a avaliação da gestão do SUS**. Ciência & Saúde Coletiva. 2012, v. 17, n.4, pp. 839-849.

THOENIG, Jean-Claude. Politique publique. In: BOUSSAGUET, Laurie; JACQUOT, Sophie; RAVINET, Pauline. **Dictionnaire des politiques publiques**. Paris: Sciences Po – Les Presses, 2006. p. 328-335.

VIANA, Mariana Peleje. **O Programa Dinheiro Direto na Escola e a gestão financeira escolar em âmbito nacional**. 2020. 454 f. Tese (Doutorado em educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/69339>. Acesso em: 02 jun. 2021.

WARSCHAUER, Cecília. **A Roda e o Registro**. Uma parceria entre alunos, professores e conhecimento. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

APÊNDICE

Apêndice A - Ficha Técnica do “Painel PDDE e a Gestão Escolar - Região Sul”

Ficha Técnica			
Recorte histórico	O período ao qual se referem os dados do Painel abarca os anos de 2016 a 2020. Quanto aos microdados do Censo Escolar/INEP, o recorte é de 2020 (banco de dados atualizados em 06/04/2022), já quanto aos dados do PDDE, o recorte é do período de 2016 a 2020 (dados disponibilizados pelo FNDE).		
Recorte local	O recorte local a que se refere o nível de agregação dos dados do Painel abarca as Unidades Federativas da Região Sul do Brasil: Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS).		
Nível de Agregação	UF Município Escola		
Filtros e Resultados	Localização Dependência administrativa Escolas (para consultas no âmbito do município) Município (para consultas no âmbito do estado)		
Indicadores			
Termos do Painel	Fórmula	Periodicidade	Fonte de Dados
Escolas	Nescolas = Número de escolas em funcionamento	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Escolas)
Alunos total	Nmatrículas = total código 299_QT_MAT_BAS	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Matrículas)
Alunos turno integral	Somatória dos códigos: “332_QT_MAT_INF_INT” “335_QT_MAT_FUND_INT” “338_QT_MAT_MED_INT”	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Matrículas)
Alunos educação especial	Nmatrículas = total código 312_QT_MAT_ESP	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Matrículas)
Alunos por etapa: Creche_pre	Somatória dos códigos “301_QT_MAT_INF_CRE” “302_QT_MAT_INF_PRE	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Matrículas)
Alunos por etapa: EF	Nmatrículas = total código 303_QT_MAT_FUND	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Matrículas)

Alunos por etapa: EM	Nmatrículas = total código 306 QT_MAT_MED	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar / INEP (arquivo Matrículas)
Alunos por etapa: SEM_ETAPA	Diferença entre o total de matrículas da escola e os totais de alunos matriculados em cada etapa.	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar / INEP (arquivo Matrículas)
Alunos por etapa: TEC_NORMAL	Nmatrículas = total código 308 QT_MAT_PROF_TEC	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Matrículas)
Alunos por etapa: EJA_EF	Nmatrículas = total código 310 QT_MAT_EJA_FUND	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Matrículas)
Alunos por etapa: EJA_TEC	PENDENTE	Anual (2020)	Microdados do Censo Escolar/ INEP (arquivo Matrículas)
PDDE VR: Valor total Repassado durante o período de observação	VR	Anual (2016-2020)	Olinda-FNDE ATENDIMENTO PDDE PAGO
PDDE VAA: Valor Anual por Aluno	VAA: VR/qt_alunos	Anual (2016-2020)	Calculado pela equipe de Banco de Dados
PDDE VL_SALDO_TOTAL	VL_SALDO_TOTAL	Anual (2017-2020)	Sharepoint-FNDE SALDOS DE TODOS OS PROGRAMAS
% Execução dos recursos	%EXEC = [(SALUM+VR+SALAA) / (VR+SALAA)]*10	Anual (2017-2020)	Calculado pela equipe de Banco de Dados
IdeGES 2018 e 2019	PENDENTE	Anual (2018 - 2019)	PENDENTE CÁLCULO PELA EQUIPE DE BANCO DE DADOS

Fonte: Adaptado com base nas Fichas Técnicas dos indicadores da plataforma do Laboratório de Dados Educacionais (LDE/UFPR). Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores> Acesso em: 28 jan. 2022.



Clique aqui para voltar de onde parou!

Manual de Monitoramento do PDDE

